



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



Solicitação de Compra Nº 12512/2024

Solicitante: Antonio Przywitowski **Data da Solicitação:** 04/10/2024
Organograma: 0100100001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Local de Entrega: CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Justificativa: A aquisição de materiais de limpeza e higiene visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento do CISVALI. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos pelos diversos usuários. Em se tratando de uma instituição de saúde, a manutenção de um estoque adequado de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a higiene, a segurança e a prevenção de infecções no ambiente. A limpeza efetiva e contínua das instalações, incluindo áreas de atendimento, salas de espera e ambientes administrativos, é crucial para minimizar o risco de contaminação e para garantir um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A falta de produtos de limpeza adequados pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, além de representar um risco significativo para a saúde pública.

A aquisição de gêneros alimentícios visa atender às requisições de produtos de consumo dos colaboradores durante o expediente de trabalho, das equipes de atendimento e da equipe administrativa. Ademais, o CISVALI disponibiliza a distribuição de kits de lanche que visa atender pacientes que realizam coleta de sangue para contagem de CD4 e carga viral atendidos na sede do CISVALI. Este atendimento é realizado no primeiro horário da manhã e os pacientes devem comparecer em jejum. Provenientes dos nove municípios consorciados, os pacientes, não raro, têm dificuldade de se alimentar até poderem retornar às suas casas, portanto, torna-se importante o fornecimento de lanche para evitar um mal-estar e/ou mal súbito causados pela falta de alimentação.

A fim de promover uma mudança nutricional saudável, os colaboradores juntamente com os atendidos iniciaram o Projeto Alimentação Saudável, que consiste na distribuição gratuita de bananas e maçãs aos pacientes que vem ao Consorcio com o intuito de incentivá-los a uma prática saudável no consumo de frutas. Os pacientes permanecem um longo período aguardando desde o atendimento até o retorno para suas residências, que muitas das vezes são fora do município sede. Considerando que muito dos atendidos estão debilitados, resta prudente uma boa alimentação neste lapso temporal.

Observações:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	6030001-1	170,00	LT	Água sanitária, embalagem de 1 litro. Componentes: ativo hipoclorito de sódio 02 a 2,5%, produto biodegradável e germicida. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	0,0000	0,00
2	40010125-1	12,00	GLAO	Álcool líquido etílico 70° - galão de 5 litros. Ideal para desinfecção, higiene e limpeza, tanto para suas mãos, quanto para ambientes como casa, hospital, clínicas, escritório e muito mais. Necessário registro na ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	0,0000	0,00
3	6030221-1	10,00	UND	Assento sanitário almofadado para banheiro, redondo, de plástico, com	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



				tampa, modelo compatível com louças tradicionais.		
4	6030086-1	5,00	UND	Balde de plástico, com alça de alumínio, resistente, com capacidade de 15 litros.	0,0000	0,00
5	6030212-1	10,00	UND	Borrifador plástico de água, 500 ml.	0,0000	0,00
6	6030224-1	4,00	UND	Caixa organizadora de 25 Litros, material plástico, cor transparente, tampa com trava.	0,0000	0,00
7	35010228-1	4,00	UND	Caixa Organizadora de 56 Litros, material plástico, cor transparente, tampa com trava.	0,0000	0,00
8	40010126-1	6,00	UND	Capa para rodo esfregão 40 cm x 43 cm.	0,0000	0,00
9	6030087-1	15,00	UND	Cera líquida incolor 750 ml. Características: Confere proteção e brilho; renova a coloração; alta eficiência. Propriedades Físico-Químicas: Brilho 60°: Máximo 4 pontos diferentes do padrão; PH a 25°C: 7,70 – 9,20; Densidade: 1,010 – 1,022 g/ml; Teor de sólidos não voláteis: 11,50 – 14,50%; Odor: Característico; Aspecto: Líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	0,0000	0,00
10	40010127-1	3,00	UND	Desentupidor de pia, possui formato ergonômico e de fácil utilização. Ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos sem sujar as mãos. Dimensões do produto: Altura: 17 cm; Largura: 13 cm.	0,0000	0,00
11	6030229-1	4,00	UND	Desentupidor de vaso sanitário, feito em borracha flexível, cabo em madeira com 40cm de comprimento, tamanho grande.	0,0000	0,00
12	6030216-1	100,00	LT	Desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 1 litro. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: Cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias florais ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rótulo ou na embalagem o número do Registro no Ministério da Saúde, químico responsável e prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Veja, Casa, UAU e Ypê	0,0000	0,00
13	6030095-1	100,00	UND	Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 360ml/305g, preferencialmente nos aromas: floral, fresh, cheiro de talco, acqua ou lavanda, com o selo de registro no ministério da saúde. Marcas sugeridas: Glade, Lady ou Bom Ar.	0,0000	0,00
14	40010128-1	10,00	GLAO	Detergente clorado concentrado, galão de 5 litros. Combina a ação do detergente com o cloro. Ideal para limpar sujeiras, gorduras e o mofo. Recomendado o uso deste produto na limpeza diária de banheiros, cozinhas e em ambientes úmidos. Este produto pode ser utilizado em qualquer tipo de piso e superfície lavável.	0,0000	0,00
15	6030007-1	150,00	UND	Detergente líquido neutro - Embalagem de 500 ml. Composição: Tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: Linear Alquil 18Benzeno Sulfonato de Sódio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Ypê, Girando Sol, Minuano e Limpol.	0,0000	0,00
16	6030230-1	2,00	UND	Dispenser para copos de água descartáveis - 200 ml, padrão dentro das normas da ABNT, com sistema prático de economizar copos e que libera um de cada vez.	0,0000	0,00
17	6030231-1	10,00	UND	Dispenser para papel toalha interfolhas, capacidade de 500 folhas, com duas e 250 folhas, extremamente resistente. Seu corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico branco. Formato dos papéis duas dobras até 23 x 23 cm e três dobras 23 x 27 cm.	0,0000	0,00
18	6030211-1	10,00	UND	Dispenser para sabonete líquido/ álcool. Reservatório com capacidade para 800ml, o que permite o abastecimento com sabonete líquido ou álcool gel 70%. Fabricado em material de alta resistência e qualidade.	0,0000	0,00
19	40010129-1	2,00	UND	Escada 6 degraus em alumínio. Possui pés e degraus antiderrapantes e tem os pés fixados nos perfis de alumínio, evitando que escapem. Além disso, conta com uma plataforma de plástico de altíssima resistência e travamento na parte superior que garante mais segurança de quem está usando. Capacidade de até 120 Kg.	0,0000	0,00
20	40010130-1	4,00	UND	Escova de chão com cabo longo. Auxilia na remoção das sujeiras mais incrustadas. Possui 25cm de largura.	0,0000	0,00
21	6030110-1	4,00	UND	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, formato anatômico, material plástico com medidas mínimas de 12 cm x 6,5 cm. Ideal para pisos que precisam de cuidados especiais, suas cerdas resistentes são a melhor opção.	0,0000	0,00
22	6030232-1	20,00	UND	Escova para unha em plástico, tamanho pequena.	0,0000	0,00
23	6030233-1	20,00	UND	Escova sanitária com suporte, possui cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada do vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Produzida em material resistente. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm.	0,0000	0,00
24	6030127-1	120,00	UND	Espanja de espuma multiuso – Dupla face, embalagem com 01 unidade, tamanho mínimo de 99mm x 79mm x 19 mm, espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Marcas sugeridas: Scotch Brite, Bettanin e Ypê.	0,0000	0,00
25	6030128-1	5,00	PCT	Espanja de lã de aço, carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 8 unidades.	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



26	6030075-1	15,00	UND	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 38cm x 24 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	0,0000	0,00
27	6030090-1	10,00	UND	Limpa Vidros 550 ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	0,0000	0,00
28	6030215-1	100,00	UND	Limpador perfumado para superfícies laváveis 500 ml, com tampa econômica. Modo de usar, precauções, composição do produto. Com registro na Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Ypê, Veja e Casa.	0,0000	0,00
29	6030242-1	15,00	UND	Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 50 Litros Reforçada.	0,0000	0,00
30	6030243-1	30,00	UND	Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 30 Litros Reforçada.	0,0000	0,00
31	40010131-1	15,00	UND	Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 12 Litros Reforçada.	0,0000	0,00
32	6030092-1	12,00	UND	Lustra móveis, a base de ceras naturais. Fragrâncias: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Frasco de polietileno com tampa flip-top, com registro na ANVISA. Embalagem de 200 ml.	0,0000	0,00
33	6030038-1	50,00	UND	Multiuso, squeeze 500 ml, ideal para tirar sujeiras de fuligem, gordura, óleo, poeira, batom, base facial, risco de lápis, molho de tomate, café, caneta hidrocor, giz de cera, caneta permanente, graxa, calda de sorvete, marca de sapato, marca de dedos e gordura corporal. Ideal para pias de cozinha e banheiro, geladeiras, fogões, máquinas de lavar, azulejos, fórmica, paredes, vidro, cerâmica, espelho, plásticos acrílicos, ladrilhos, pisos e superfícies laváveis. Fragrâncias: Floral, lavanda, entre outros. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Tensoativo não iônico. Alcalinizante. Sequestrante. Olubilizante. Éter glicólico. Alcool. Perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Veja, Uau e Ypê.	0,0000	0,00
34	6030244-1	30,00	UND	Pano multiuso, Limpa, Enxuga e Tira Pó; 29x29cm, 3 unidades. Não solta pelos e fiapos, não risca, podendo ser utilizado seco, úmido ou molhado, para remoção de sujeiras mais difíceis, alta resistência.	0,0000	0,00
35	6030129-1	30,00	UND	Pano para pia alvejado com 3 unidades. Produzido em algodão alvejado, macio e durável, com alto poder de absorção, medidas aproximadas do produto 28cmx30cm.	0,0000	0,00
36	6030098-1	600,00	PCT	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30 metros x 10 cm, na cor branca. PACOTE COM 4 ROLOS. Marcas sugeridas: Paloma, Mili e Fofinho.	0,0000	0,00
37	6030097-1	450,00	PCT	Papel higiênico folha dupla, de alta qualidade, picotado e gofrado. Pacotes com 4 rolos de 30 metros x 10 cm, na cor branca. 100% de fibras celulósicas virgens, sem extrato de algodão. Prazo de validade indeterminado. PACOTE COM 4 ROLOS. Marcas sugeridas: Duetto ou Mili.	0,0000	0,00
38	6030099-1	4.200,00	PCT	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, formato de 20 cm x 22,3 cm - 100% celulose virgem, alta absorção, inodoro, fardo com 07 pacotes com 1.000 folhas.	0,0000	0,00
39	6030116-1	75,00	CX	Pastilha adesiva sanitária, embalagem contendo no mínimo 3 pastilhas, produto de limpeza prático e discreto, com bicarbonato de sódio, ideal para promover limpeza, perfumação e proteção contra manchas no vaso sanitário. Composição: tensoativo não iônico, sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvante e fragrância. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Harpic, Pato e Girando sol.	0,0000	0,00
40	6030220-1	3,00	UND	Rodo com base de aço ou plástico. Base com borracha dupla. Resistente, firme, de difícil remoção da borracha. Tamanho médio.	0,0000	0,00
41	6030209-1	4,00	UND	Rodo Limpeza Pesada - este rodo cobre uma área muito maior que uma bucha, eficaz para limpeza de azulejos e superfícies similares, com cabo.	0,0000	0,00
42	40010134-1	50,00	PCT	Rolo de papel toalha multiuso, de boa absorção para limpeza. Folha dupla, na cor branca. Tamanho 20 cm x 22 cm. Cada rolo com 60 folhas. Pacote com 02 rolos.	0,0000	0,00
43	6030101-1	20,00	PCT	Sabão em barra, pacote com 5 barras. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	0,0000	0,00
44	6030102-1	20,00	PCT	Sabão em Pó, embalagem plástica de 800 gr, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Marcas sugeridas: Omo, Brilhante e Tixan Ypê.	0,0000	0,00
45	6030103-1	30,00	GLAO	Sabonete líquido - Embalagem com 5 litros para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%: 5,5 - 6,0. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Devendo constar no rótulo ou na embalagem o lote e o prazo de vencimento, de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. GALÃO DE 5L.	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória

CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930

E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



46	6180006-1	20,00	PCT	Sacola Papel Kraft Natural Alça, tamanho 24x10x33, pacote com 10 unidades.	0,0000	0,00
47	40010135-1	40,00	PCT	Saco para Lixo de Plástico Preto Reforçado, reciclado e inodoro, reforçado. Indicado para armazenamento de lixo pesado. COMPOSIÇÃO: Produzido em polietileno reciclado - Reforçado MEDIDAS: 40 cm X 55 cm, 10 micras de espessura. CONTÉM: 100 sacos CAPACIDADE: 20L Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191.	0,0000	0,00
48	6030015-1	50,00	PCT	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 59 x 62 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 30 litros, com 100 unidades cada pacote.	0,0000	0,00
49	40010013-1	150,00	PCT	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 63 x 80 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 50 litros, com 100 unidades cada pacote.	0,0000	0,00
50	40010007-1	150,00	PCT	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 75 x 105 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 100 litros, com 100 unidades cada pacote.	0,0000	0,00
51	6030114-1	45,00	UND	Sapólio Cremoso multiuso 3 em 1 cloro 250 ml. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: CIF e Bom Bril.	0,0000	0,00
52	6030219-1	10,00	UND	Vassoura nylon de 40 cm, com cabo. Para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Marcas sugeridas: Condor e Bettanin.	0,0000	0,00
53	4240003-1	3,00	UND	Tapete do tipo "capacho" com o tamanho de 1,5m x 1m, conforme modelo 1 (referência apenas do tipo do material). Personalização: Escrita "CISVALI", centralizado e de ponta a ponta, conforme fonte do modelo 2. Cores: I - O fundo do tapete deverá ser azul. II - As letras do CISVALI deverão ser vermelho. Obs.: Ambas as cores deverão seguir o padrão do modelo 3.	0,0000	0,00
54	6030201-1	1.000,00	UND	Sacola Plástica Branca 35 cm x 25 cm, 30 cm x 40 cm ou o mais próximo destas medidas.	0,0000	0,00
55	6030112-1	12,00	UND	Pá de lixo plástica com cabo. Possui borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos.	0,0000	0,00
56	6030081-1	100,00	UND	Pano de chão alvejado tamanho mínimo 60 cm x 80 cm, material 100% algodão.	0,0000	0,00
57	6030130-1	30,00	UND	Pano de louça, tamanho 69 cm x 41 cm - grande. Especificação: 100% algodão, alta absorção, não desfiável, costura reforçada, boa qualidade, características adicionais: alvejado.	0,0000	0,00
58	7020002-1	30,00	PCT	Açúcar 5kg, refinado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	0,0000	0,00
59	6030202-1	25,00	FRS	Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e aclimatada de sódio, líquido, acondicionado em frascos de 100 ml.	0,0000	0,00
60	6030132-1	300,00	GLAO	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galão plástico, tampado, com lacre, contendo no mínimo 20 litros cada unidade.	0,0000	0,00
61	7010002-1	800,00	UND	Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25 g, com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rotulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,00
62	6030217-1	200,00	UND	Barra Proteína aproximadamente entre 45g a 50g, sabores diversos com validade de no mínimo 6 meses após a entrega. (Que contenha entre 15 e 20 g de proteína na sua composição).	0,0000	0,00
63	40010136-1	15,00	PCT	Biscoito amanteigado sabores variados (chocolate/leite/coco) - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovos e leite. Embalagem plástica, com aproximadamente 350gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	0,0000	0,00
64	7030011-1	300,00	UND	CATMAT 466407 Bolo/cuca com no mínimo 25 a 30 pedaços, cada pedaço com média de 100 a 150 g. Sabor a ser definido.	0,0000	0,00
65	6120004-1	300,00	K	Bombom pacote 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



66	7020001-1	250,00	UND	Café tradicional, torrado e moído combinação de grãos. Café balanceado de sabor forte e aroma encorpado com selo de pureza, embalado a vácuo, validade mínima de 6 meses. Embalagem: primária própria, fechada constando identificação do produto, inclusive classificação. Pacote 500 gramas. Marcas sugeridas: Caboclo, Bom Jesus, Melitta e 3 corações.	0,0000	0,00
67	6120009-1	100,00	CX	Chá mate natural/sabores, caixa com 25 sachês, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Marcas sugeridas: Matte Leão e Dr. Oetker.	0,0000	0,00
68	6030226-1	2,00	UND	Chaleira Elétrica em Inox 1.8 Litros 220V Desligamento automático ferve água rapidamente a 100 C°. Jarra removível (sem fio). Botão para abertura automática da tampa. Especificações: Consumo: 1,2w/h Potência: 1200. Capacidade para 2,0 L Desligamento automático.	0,0000	0,00
69	40010137-1	2,00	UND	Chaleira Aço Inox Cromada Com Apito 2,5 Litros. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Capacidade: 2,5 Litros; fabricada em aço inox, garante vida útil e grande durabilidade ao produto.- Chaleira de Assobio de Aço Inoxidável; Punho e botão resistente ao calor; Fundo durável de 4mm de espessura para facilitar o derramamento; Tampa removível para o fácil arquivamento e limpeza.	0,0000	0,00
70	6030250-1	5,00	UND	Coador para café. Suporte Plástico, tamanho n° 103.	0,0000	0,00
71	11060002-1	700,00	FAR	Copo Descartável transparente, resistente, capacidade para 180 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades	0,0000	0,00
72	11060021-1	80,00	FAR	Copo Descartável transparente, resistente, capacidade para 50 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades.	0,0000	0,00
73	6030251-1	10,00	UND	Filme de PVC, transparente. Composição: película de policloreto de vinila esticável, dimensões mínimas: 28 cm x 30 metros.	0,0000	0,00
74	6030019-1	50,00	CX	Filtro de papel para café, dupla costura, sendo de grande resistência, 103 grande, caixa com 30 unidades.	0,0000	0,00
75	6030237-1	10,00	UND	Garrafa Térmica 1,800 litros, em inox, com sistema de pressão, manter até 12h quente ou frio.	0,0000	0,00
76	6030125-1	15,00	UND	Gás de cozinha carga 13 kg, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	0,0000	0,00
77	6120011-1	150,00	UND	Leite integral longa vida, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	0,0000	0,00
78	7030012-1	300,00	CT	Cento de mini salgadinhos, contendo coxinha, bolinho de queijo, kibe, rissoles de frango e pastel de carne (todos fritos).	0,0000	0,00
79	28010058-1	4,00	UND	Óleo de girassol, 900 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,00
80	6030252-1	4,00	UND	Óleo de soja refinado, tipo 1 sem colesterol, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica de 900 ml.	0,0000	0,00
81	7010017-1	150,00	PCT	Pacote de biscoito salgado de 144 gramas separados individualmente, com 6 unidades de 24 gramas cada. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,00
82	7020005-1	3,00	CX	Palito de dente, caixa com 100 unidades.	0,0000	0,00
83	40010138-1	100,00	PCT	Prato descartável tamanho grande, pacote com 10 unidades. Especificações: Cor: Branco; Tamanho: grande 25 cm; Material: Descartável resistente.	0,0000	0,00
84	6030246-1	100,00	PCT	Prato descartável tamanho pequeno, pacote com 10 unidades. Especificações: Cor: Branco; Tamanho: pequeno 15 cm; Material: Descartável resistente.	0,0000	0,00
85	40010139-1	20,00	RL	Rolo de pacote plástico transparente 3 kg medindo 20 cm x 30 cm, contendo 100 unidades.	0,0000	0,00
86	6030131-1	30,00	RL	Rolo de pacote plástico transparente 5 kg, medindo 30 cm x 40 cm, contendo 100 unidades.	0,0000	0,00
87	6030213-1	20,00	RL	Rolo de pacote plástico transparente 7 kg, com 100 unidades, medindo 35 cm x 50 cm.	0,0000	0,00
88	6030214-1	6,00	RL	Rolo de papel alumínio 45 cm x 7,5 m. Perfeito para cobrir grandes travessas e recipientes, garantindo que seus alimentos se mantenham protegidos e conservem seu sabor e temperatura por mais tempo.	0,0000	0,00
89	6030218-1	20,00	PCT	Rosquinhas sabor leite, chocolate ou coco. Pacote com 335g. (sabores sugeridos entregues alternados). Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,00
90	7010019-1	800,00	CX	Suco diversos sabores, composto por água, açúcar, suco concentrado, vitamina c, acidulante ácido cítrico, estabilizantes carboximetilcolina. Embalagem 200 ml. Sabores variados, sendo entre eles: morango, uva e maçã (sabores sugeridos, entregar alternados). Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	0,0000	0,00
91	7030013-1	300,00	UND	Torta salgada, devendo servir no mínimo 25 a 30 pedaços por forma, sabor a definir.	0,0000	0,00
92	7010022-1	250,00	K	Bananas visivelmente saudáveis e frescas, devendo estar disponíveis semanalmente em média 5kg (cinco quilos).	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br



93	40010140-1	250,00	K	Maças visivelmente saudáveis e frescas, devendo estar disponíveis semanalmente em média 5kg (cinco quilos).	0,0000	0,00
----	------------	--------	---	---	--------	------

Preço Total:	0,00
---------------------	-------------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

União da Vitória, 04 de Outubro de 2024.


Assinatura do Responsável



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor/Município demandante: *Divisão Administrativa*

Responsável pelas informações do DFD: *Antonio Przywitowski*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Prover a aquisição na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) de materiais de higiene, limpeza, utensílios, gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais descartáveis para uso no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A implementação de um sistema de registro de preços para a aquisição parcelada de produtos de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios é fundamental para garantir a eficiência, economicidade e agilidade na gestão dos recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI). Abaixo, são detalhados os principais pontos que justificam esta medida:

O sistema de registro de preços permite ao CISVALI planejar e controlar melhor os gastos relacionados à aquisição desses produtos. A compra parcelada, conforme a necessidade, evita o acúmulo excessivo de estoques, reduzindo o desperdício e permitindo uma melhor gestão financeira ao longo do tempo. Com a SRP, o CISVALI pode centralizar e padronizar as aquisições, nas quantidades adequadas, e dentro de um padrão de preços previamente estabelecido, evitando variações significativas de custo.

Em se tratando de uma instituição de saúde, a manutenção de um estoque adequado de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a higiene, a segurança e a prevenção de infecções no ambiente. A limpeza efetiva e contínua das instalações, incluindo áreas de atendimento, salas de espera e ambientes administrativos, é crucial para minimizar o risco de contaminação e para garantir um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A falta de produtos de limpeza adequados pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, além de representar um risco significativo para a saúde pública.

Ademais, o CISVALI disponibiliza a distribuição de kits de lanche que visa atender pacientes que realizam coleta de sangue para contagem de CD4 e carga viral atendidos na sede do CISVALI. Este atendimento é realizado no primeiro horário da manhã e os pacientes devem comparecer em jejum. Provenientes dos nove municípios consorciados, os pacientes, não raro, têm dificuldade de se alimentar até poderem retornar às suas casas, portanto, torna-se importante o fornecimento de lanche para evitar um mal-estar e/ou mal súbito causados pela falta de alimentação

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos abaixo descritos foram embasados no sistema de gestão de estoque da Betha, estimando a saída periódica de cada item por demonstração analítica.



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Água sanitária, embalagem de 1 litro. Componentes: ativo hipoclorito de sódio 02 a 2,5%, produto biodegradável e germicida. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	LITRO	170
02	Álcool líquido etílico 70° - galão de 5 litros. Ideal para desinfecção, higiene e limpeza, tanto para suas mãos, quanto para ambientes como casa, hospital, clínicas, escritório e muito mais. Necessário registro na ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	GALÃO	012
03	Assento sanitário almofadado para banheiro, redondo, de plástico, com tampa, modelo compatível com louças tradicionais.	UNIDADE	010
04	Balde de plástico, com alça de alumínio, resistente, com capacidade de 15 litros.	UNIDADE	005
05	Borrifador plástico de água, 500 ml.	UNIDADE	010
06	Caixa Organizadora de 25 Litros, material plástico, cor transparente, tampa com trava.	UNIDADE	004
07	Caixa Organizadora de 56 Litros, material plástico, cor transparente, tampa com trava.	UNIDADE	004
08	Capa para rodo esfregão 40 cm x 43 cm.	UNIDADE	006
09	Cera líquida incolor 750 ml. Características: Confere proteção e brilho; renova a coloração; alta eficiência. Propriedades Físico-Químicas: Brilho 60°: Máximo 4 pontos diferentes do padrão; PH a 25°C: 7,70 – 9,20; Densidade: 1,010 – 1,022 g/ml; Teor de sólidos não voláteis: 11,50 – 14,50%; Odor: Característico; Aspecto: Líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	UNIDADE	015
10	Desentupidor de pia, possui formato ergonômico e de fácil utilização. Ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos sem sujar as mãos. Dimensões do produto: Altura: 17 cm; Largura: 13 cm.	UNIDADE	003
11	Desentupidor de vaso sanitário, feito em borracha flexível, cabo em madeira com 40cm de comprimento, tamanho grande	UNIDADE	004
12	Desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 1 litro. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: Cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias florais ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rótulo ou na embalagem o número do Registro no Ministério da Saúde, químico responsável e prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Veja, Casa, UAU e Ypê	LITRO	100
13	Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 360ml/305g, preferencialmente nos aromas: floral, fresh, cheiro de talco, acqua ou lavanda. Com o selo de registro no ministério da saúde. Marcas sugeridas: Glade, Lady e Bom Ar.	UNIDADE	100



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



14	Detergente clorado concentrado, galão de 5 litros. Combina a ação do detergente com o cloro. Ideal para limpar sujeiras, gorduras e o mofo. Recomendado o uso deste produto na limpeza diária de banheiros, cozinhas e em ambientes úmidos. Este produto pode ser utilizado em qualquer tipo de piso e superfície lavável.	GALÃO	010
15	Detergente neutro, embalagem plástica 500 ml, Composição: Tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: Linear Alquil 18 Benzeno Sulfonato de Sódio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Ypê, Girando Sol, Minuano e Limpol.	UNIDADE	150
16	Dispenser para copos de água descartáveis - 200 ml, padrão dentro das normas da ABNT, com sistema prático de economizar copos e que libera um de cada vez.	UNIDADE	002
17	Dispenser para papel toalha interfolhas capacidade de 500 folhas, com duas e 250 folhas, extremamente resistente. Seu corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico branco. Formato dos papéis duas dobras até 23 x 23 cm e três dobras 23 x 27 cm.	UNIDADE	010
18	Dispenser para sabonete líquido/ álcool. Reservatório com capacidade para 800ml, o que permite o abastecimento com sabonete líquido ou álcool gel 70%. Fabricado em material de alta resistência e qualidade.	UNIDADE	010
19	Escada 6 degraus em alumínio. Possui pés e degraus antiderrapantes e tem os pés fixados nos perfis de alumínio, evitando que escapem. Além disso, conta com uma plataforma de plástico de altíssima resistência e travamento na parte superior que garante mais segurança de quem está usando. Capacidade de até 120 Kg.	UNIDADE	002
20	Escova de chão com cabo longo. Auxilia na remoção das sujeiras mais incrustadas. Possui 25cm de largura.	UNIDADE	004
21	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, formato anatômico, material plástico com medidas mínimas de 12 cm x 6,5 cm. Ideal para pisos que precisam de cuidados especiais, suas cerdas resistentes são a melhor opção.	UNIDADE	004
22	Escova para unha em plástico tamanho pequena.	UNIADADE	020
23	Escova sanitária com suporte, possui cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada do vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Produzida em material resistente. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm.	UNIDADE	020
24	Esponja de espuma multiuso – Dupla face, embalagem com 01 unidade, tamanho mínimo de 99mm x 79mm x 19 mm, espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Marcas sugeridas: Scotch Brite, Bettanin e Ypê.	UNIDADE	120
25	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 8 unidades.	PACOTE	005



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



26	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 38cm x 24 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	UNIDADE	015
27	Limpa Vidros 550 ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	UNIDADE	010
28	Limpador perfumado para superfícies laváveis 500 ml, com tampa econômica. Modo de usar, precauções, composição do produto. Com registro na Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Ypê, Veja e Casa.	UNIDADE	100
29	Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 50 Litros Reforçada.	UNIDADE	015
30	Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 30 Litros Reforçada.	UNIDADE	030
31	Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 12 Litros Reforçada.	UNIDADE	015
32	Lustra móveis, a base de ceras naturais. Fragrâncias: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Frasco de polietileno com tampa flip-top, com registro na ANVISA. Embalagem de 200 ml.	UNIDADE	012
33	Multiuso, squeeze 500 ml, ideal para tirar sujeiras de fuligem, gordura, óleo, poeira, batom, base facial, risco de lápis, molho de tomate, café, caneta hidrocor, giz de cera, caneta permanente, graxa, calda de sorvete, marca de sapato, marca de dedos e gordura corporal. Ideal para pias de cozinha e banheiro, geladeiras, fogões, máquinas de lavar, azulejos, fôrmica, paredes, vidro, cerâmica, espelho, plásticos acrílicos, ladrilhos, pisos e superfícies laváveis. Fragrâncias: Floral, lavanda, entre outros. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Tensoativo não iônico. Alcalinizante. Sequestrante. Olubilizante. Éter glicólico. Álcool. Perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Veja, Uau e Ypê.	UNIDADE	050
34	Pá de lixo plástica com cabo. Possui borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos.	UNIDADE	012
35	Pano de chão alvejado tamanho mínimo 60 cm x 80 cm, material 100% algodão.	UNIDADE	100
36	Pano de louça, tamanho 69 cm x 41 cm – grande. Especificação: 100% algodão, alta absorção, não desfiável, costura reforçada, boa qualidade, características adicionais: alvejado.	UNIDADE	030



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

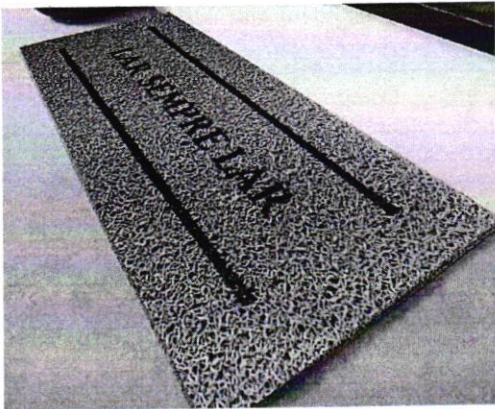


37	Pano multiuso, Limpa, Enxuga e Tira Pó; 29x29cm, 3 unidades. Não solta pelos e fiapos, não risca, podendo ser utilizado seco, úmido ou molhado, para remoção de sujeiras mais difíceis, alta resistência.	UNIDADE	030
38	Pano para pia alvejado com 3 unidades. Produzido em algodão alvejado, macio e durável, com alto poder de absorção, medidas aproximadas do produto 28cmx30cm.	UNIDADE	030
39	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30 metros x 10 cm, na cor branca. PACOTE COM 4 ROLOS. Marcas sugeridas: Paloma, Mili ou Fofinho.	PACOTE	600
40	Papel higiênico folha dupla, de alta qualidade, picotado e gofrado. Pacotes com 4 rolos de 30 metros x 10 cm, na cor branca. 100% de fibras celulósicas virgens, sem extrato de algodão. Prazo de validade indeterminado. PACOTE COM 4 ROLOS. Marcas sugeridas: Duetto ou Mili.	PACOTE	450
41	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, formato de 20 cm x 22,3 cm - 100% celulose virgem, alta absorção, inodoro, com 1.000 folhas.	PACOTE	4200
42	Pastilha adesiva sanitária, embalagem contendo no mínimo 3 pastilhas, produto de limpeza prático e discreto, com bicarbonato de sódio, ideal para promover limpeza, perfumação e proteção contra manchas no vaso sanitário. Composição: tensoativo não iônico, sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvante e fragrância. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Harpic, Pato e Girando sol.	CAIXA	075
43	Rodo com base de aço ou plástico. Base com borracha dupla. Resistente, firme, de difícil remoção da borracha. Tamanho médio.	UNIDADE	003
44	Rodo Limpeza Pesada - este rodo cobre uma área muito maior que uma bucha, eficaz para limpeza de azulejos e superfícies similares, com cabo.	UNIDADE	004
45	Rolo de papel toalha multiuso, de boa absorção para limpeza. Folha dupla, na cor branca. Tamanho 20 cm x 22 cm. Cada rolo com 60 folhas. Pacote com 02 rolos.	PACOTE	050
46	Sabão em barra, pacote com 5 barras. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	PACOTE	020
47	Sabão em Pó, embalagem plástica de 800 gr, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Marcas sugeridas: Omo, Brilhante e Tixan Ypê.	PACOTE	020
48	Sabonete líquido – Embalagem com 5 litros para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%: 5,5 – 6,0. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Devendo constar no rótulo ou na embalagem o lote e o prazo de vencimento, de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. GALÃO DE 5L.	GALÃO	030

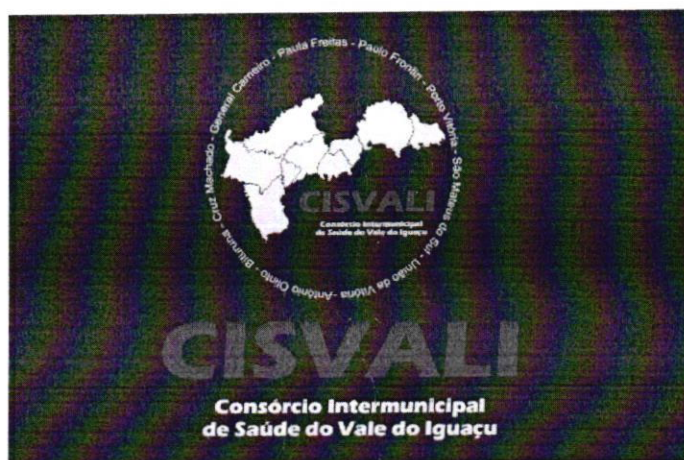
CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



49	Sacola Papel Kraft Natural Alça, tamanho 24x10x33, pacote com 10 unidades.	PACOTE	020
50	Saco para Lixo de Plástico Preto Reforçado, reciclado e inodoro, reforçado. Indicado para armazenamento de lixo pesado. COMPOSIÇÃO: Produzido em polietileno reciclado - Reforçado MEDIDAS: 40 cm X 55 cm, 10 micras de espessura. CONTÉM: 100 sacos CAPACIDADE: 20L Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191.	PACOTE	040
51	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 59 x 62 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 30 litros, com 100 unidades cada pacote.	PACOTE	050
52	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 63 x 80 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 50 litros, com 100 unidades cada pacote.	PACOTE	150
53	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 75 x 105 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 100 litros, com 100 unidades cada pacote.	PACOTE	150
54	Sapólio Cremoso multiuso 3 em 1 cloro 250 ml. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: CIF e Bom Bril.	UNIDADE	045
55	Vassoura nylon de 40 cm, com cabo. Para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Marcas sugeridas: Condor e Bettanin.	UNIDADE	010
56	Tapete do tipo "capacho" com o tamanho de 1,5m x 1m, conforme modelo 1 (referência apenas do tipo do material). Personalização: Escrita "CISVALI", centralizado e de ponta a ponta, conforme fonte do modelo 2. Cores: I - O fundo do tapete deverá ser azul. II – As letras do CISVALI deverão ser vermelho. Obs.: Ambas as cores deverão seguir o padrão do modelo 2. MODELO TAPETE MODELO 1 - IMAGEM ILUSTRATIVA DO TAPETE: 	UNIDADE	003

MODELO 2 – IMAGEM ILUSTRATIVA DA FONTE E DA COR



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Açúcar 5kg, refinado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE	030
02	Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e aclimatada de sódio, líquido, acondicionado em frascos de 100 ml.	FRASCO	025
03	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galão plástico, tampado, com lacre, contendo no mínimo 20 litros cada unidade.	GALÃO	300
04	Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25 g, com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	UNIDADE	800
05	Barra Proteína aproximadamente entre 45g a 50g, sabores diversos com validade de no mínimo 6 meses após a entrega. (Que contenha entre 15 e 20 g de proteína na sua composição).	UNIDADE	200
06	Biscoito amanteigado sabores variados (chocolate/leite/coco) - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovos e leite. Embalagem plástica, com aproximadamente 350gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. CATMAT 466407	PACOTE	015
07	Bolo/cuca com mínimo de 25 a 30 pedaços, cada pedaço com média de 100 a 150g. Sabor a ser definido.	UNIDADE	300



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



08	Bombom pacote 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	PACOTE	300
09	Café tradicional, torrado e moído combinação de grãos. Café balanceado de sabor forte e aroma encorpado com selo de pureza, embalado a vácuo, validade mínima de 6 meses. Embalagem: primária própria, fechada constando identificação do produto, inclusive classificação. Pacote 500 gramas. Marcas sugeridas: Caboclo, Bom Jesus, Melitta e 3 corações.	UNIDADE	250
10	Chá mate natural/sabores, caixa com 25 sachês, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Marcas sugeridas: Matte Leão ou Dr. Oetker.	CAIXA	100
11	Chaleira Elétrica em Inox 1.8 Litros 220V Desligamento automático ferve água rapidamente a 100 C°. Jarra removível (sem fio). Botão para abertura automática da tampa. Especificações: Consumo: 1,2w/h Potência: 1200. Capacidade para 2,0 L Desligamento automático.	UNIDADE	002
12	Chaleira Aço Inox Cromada Com Apito 2,5 Litros. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Capacidade: 2,5 Litros; fabricada em aço inox, garante vida útil e grande durabilidade ao produto.- Chaleira de Assobio de Aço Inoxidável; Punho e botão resistente ao calor; Fundo durável de 4mm de espessura para facilitar o derramamento; Tampa removível para o fácil arquivamento e limpeza.	UNIDADE	002
13	Coador para café. Suporte Plástico, tamanho n° 103.	UNIDADE	005
14	Copo Descartável transparente, resistente, capacidade para 180 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades	FARDO	700
15	Copo Descartável transparente, resistente, capacidade para 50 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades.	FARDO	080
16	Filme de PVC, transparente. Composição: película de policloreto de vinila esticável, dimensões mínimas: 28 cm x 30 metros.	UNIDADE	010
17	Filtro de papel para café, dupla costura, sendo de grande resistência, 103, grande, caixa com 30 unidades.	CAIXA	050
18	Garrafa Térmica 1,800 litros, em inox, com sistema de pressão, manter até 12h quente ou frio.	UNIDADE	010
19	Gás de cozinha carga 13 kg, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	015
20	Leite integral longa vida, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	150



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



21	Mini salgadinhos de um cento, contendo coxinha, bolinha de queijo, kibe, rissoles de frango e pastel de carne (todos fritos).	CENTO	300
22	Óleo de girassol, 900 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	UNIDADE	004
23	Óleo de soja refinado, tipo 1 sem colesterol, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica de 900 ml.	UNIDADE	004
24	Pacote de biscoito salgado de 144 gramas separados individualmente, com 6 unidades de 24 gramas cada. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	PACOTE	150
25	Palito de dente, caixa com 100 unidades.	CAIXA	003
26	Prato descartável tamanho grande, pacote com 10 unidades. Especificações: Cor: Branco; Tamanho: grande 25 cm; Material: Descartável resistente.	PACOTE	100
27	Prato descartável tamanho pequeno, pacote com 10 unidades. Especificações: Cor: Branco; Tamanho: pequeno 15 cm; Material: Descartável resistente.	PACOTE	100
28	Rolo de pacote plástico transparente 3 kg medindo 20 cm x 30 cm, contendo 100 unidades.	ROLO	020
29	Rolo de pacote plástico transparente 5 kg, medindo 30 cm x 40cm, contendo 100 unidades.	ROLO	030
30	Rolo de pacote plástico transparente 7 kg, com 100 unidades, medindo 35 cm x 50 cm.	ROLO	020
31	Rolo de papel alumínio 45 cm x 7,5 m. Perfeito para cobrir grandes travessas e recipientes, garantindo que seus alimentos se mantenham protegidos e conservem seu sabor e temperatura por mais tempo.	ROLO	006
32	Rosquinhas sabor leite, chocolate ou coco. Pacote com 335g. (sabores sugeridos entregues alternados). Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	PACOTE	020
33	Suco diversos sabores, composto por água, açúcar, suco concentrado, vitamina c, acidulante ácido cítrico, estabilizantes carboximetilcolina. Embalagem 200 ml. Sabores variados, sendo entre eles: morango, uva e maçã (sabores sugeridos, entregar alternados). Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	CAIXA	800
34	Torta salgada com mínimo de 25 a 30 pedaços, cada pedaço com média de 100 a 150g. Sabor a ser definido.	UNIDADE	300

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em 10 (dez) dias úteis após o envio do pedido as empresas.



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

DFD – DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA



6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI. Na sede administrativa, situado na Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória/PR, entre os horários das 08:30 ao 11:30 e das 13:30 as 16:00.

Atenciosamente,

Antonio Przywitowski
Direção de Planejamento

União da Vitória, 14 de agosto de 2024.

Ilma Sra.
Gislaine de Fátima Schneider Schmdit
Secretária Executiva - CISVALI
Nesta.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Ambulatório Médico

Responsável pela Demanda: Aline Andressa Cosa Prust

1. Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de frutas a serem distribuídas gratuitamente aos pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A fim de promover uma mudança nutricional saudável, os colaboradores juntamente com os atendidos iniciaram o Projeto Alimentação Saudável, que consiste na distribuição gratuita de bananas e maçãs aos pacientes que vem ao Consórcio com o intuito de incentivá-los a uma pratica saudável no consumo de frutas.

Os pacientes permanecem um longo período aguardando desde o atendimento até o retorno para suas residências, que muitas das vezes são fora do município sede. Considerando que muito dos atendidos estão debilitados, é prudente garantir uma boa alimentação durante esse período.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bananas visivelmente saudáveis e frescas, devendo estar disponíveis semanalmente em média 5kg (cinco quilos).	QUILO	250
2	Maçãs visivelmente saudáveis e frescas, devendo estar disponíveis semanalmente em média 5kg (cinco quilos).	QUILO	250

4. Observações gerais. Dispensável o Estudo Técnico Preliminar em razão da baixa complexidade do objeto.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Prazo de 12 (doze) meses, devendo ser entregue/ fornecido/ disponível ao menos duas vezes na semana.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Das 08h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00, na Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR (AMBULATÓRIO).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Aline Andressa Cosa Prust
Enfermeira
COREN-PR 253811

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

Aline Andressa Cosa Prust

RT – Enfermagem

COREN PR 253811

COREN PR ESPECIALIDADE 2929-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): ➤ Farmácia			
Responsável pela Demanda: ➤ Michele Caroline Perizzolo Konkel			
1. Objeto: ➤ Aquisição de sacolas plásticas			
2. Justificativa da necessidade da contratação ➤ As sacolas plásticas são necessárias para a dispensação de medicações, em especial para os pacientes do Programa de HIV. Esse é um item que tínhamos em estoque e há pelo menos 1 ano não temos mais.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Sacola Plástica Branca 35x25 (ou 30x40; ou semelhante)	UNIDADE	1000
4. Observações gerais: ➤ Material permanente			



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Assim que possível -

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Michele Caroline Perizzolo Konkell

União da Vitória, 14 de maio de 2024

Michele Caroline Perizzolo Konkell

CRF-PR 21345

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para suprir a necessidade de materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de gêneros alimentícios para uso na sede do CISVALI.

O objetivo principal é suprir o ambulatório e a sede administrativa de insumos e materiais de limpeza, copa e cozinha e produtos de gêneros alimentícios de acordo com as necessidades e justificativas expressas nos documentos de formalização de demanda de cada setor requisitante.

O ETP busca instruir a fase preparatória do procedimento e compatibilizar a contratação com o previsto no Plano Anual de Contratação.

Este estudo visa cumprir o disposto na Lei n.º 14.133/21, bem como buscar a melhor solução a ser aplicada no objeto em questão.

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de materiais de limpeza e higiene visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento do CISVALI. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos pelos diversos usuários.

Em se tratando de uma instituição de saúde, a manutenção de um estoque adequado de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a higiene, a segurança e a prevenção de infecções no ambiente. A limpeza efetiva e contínua das instalações, incluindo áreas de atendimento, salas de espera e ambientes administrativos, é crucial para minimizar o risco de contaminação e para garantir um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A falta de produtos de limpeza adequados pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, além de representar um risco significativo para a saúde pública.

[Handwritten signature]

A aquisição de gêneros alimentícios visa atender às requisições de produtos de consumo dos colaboradores durante o expediente de trabalho, das equipes de atendimento e da equipe administrativa. Ademais, o CISVALI disponibiliza a distribuição de kits de lanche que visa atender pacientes que realizam coleta de sangue para contagem de CD4 e carga viral atendidos na sede do CISVALI. Este atendimento é realizado no primeiro horário da manhã e os pacientes devem comparecer em jejum. Provenientes dos nove municípios consorciados, os pacientes, não raro, têm dificuldade de se alimentar até poderem retornar às suas casas, portanto, torna-se importante o fornecimento de lanche para evitar um mal-estar e/ou mal súbito causados pela falta de alimentação.

A fim de promover uma mudança nutricional saudável, os colaboradores juntamente com os atendidos iniciaram o Projeto Alimentação Saudável, que consiste na distribuição gratuita de bananas e maçãs aos pacientes que vem ao Consórcio com o intuito de incentivá-los a uma prática saudável no consumo de frutas. Os pacientes permanecem um longo período aguardando desde o atendimento até o retorno para suas residências, que muitas das vezes são fora do município sede. Considerando que muito dos atendidos estão debilitados, resta prudente uma boa alimentação neste lapso temporal.

Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme previsto no Plano Anual de Contratação a presente contratação possui correlação com o disposto no plano, estando programada e dentro do cronograma e orçamentação, posto que a necessidade dos produtos é de realização anual.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A crescente dificuldade de aquisição de produtos que atendam adequadamente às necessidades da Administração Pública tem se tornado uma preocupação constante. Observa-se um aumento no número de fornecedores que oferecem produtos de baixa qualidade, comprometendo a eficiência e a eficácia dos serviços públicos. O Tribunal de Contas da União (TCU) destaca que a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que acompanhada das expressões "ou equivalente", "ou similar", ou "de melhor qualidade" (ACÓRDÃO nº 2401/2006). É imprescindível que essa indicação seja precedida por justificativas técnicas robustas que comprovem que a alternativa escolhida é a mais vantajosa e a única capaz de atender plenamente às necessidades estabelecidas (ACÓRDÃO nº 636/2006).



As aquisições anteriores realizadas por meio de licitação, tem apresentado problemas quanto à qualidade dos produtos, pois ao adquirir pelo menor preço, as proponentes têm apresentado marcas muito inferiores e que não atendem à necessidade da administração, ainda que atendam os descritivos, configurando assim um prejuízo. Os itens específicos para os quais foram indicadas marcas são os seguintes:

Lote 1: Materiais de limpeza/higiene

Item 12 - Marcas sugeridas: Veja, Casa, UAU e Ypê

Justificativa: Em contratações anteriores, produtos de outras marcas não proporcionaram a limpeza e a durabilidade dos aromas desejados, resultando na insatisfação do usuário.

Item 13 - Marcas sugeridas: Glade, Lady e Bom Ar

Justificativa: Outras marcas não garantiram aromas agradáveis e persistentes, levando a feedback negativo sobre a experiência do ambiente.

Item 15 - Marcas sugeridas: Ypê, Girando Sol, Minuano e Limpol

Justificativa: A marca utilizada anteriormente exigia grandes quantidades de produto para uma limpeza eficaz, resultando em gastos desnecessários.

Item 24 - Marcas sugeridas: Scotch Brite, Bettanin e Ypê

Justificativa: As esponjas adquiridas anteriormente, de marcas comuns, apresentaram baixa durabilidade, aumentando a necessidade de substituições frequentes.

Item 28 - Marcas sugeridas: Ypê, Veja e Casa

Justificativa: Outras marcas não conseguiram oferecer o nível de perfume e limpeza necessário, resultando em desperdício de produto.

Item 33 - Marcas sugeridas: Veja, Uau e Ypê

Justificativa: Embora ainda não tenha sido licitado, essas marcas são reconhecidas no mercado por sua eficácia e qualidade, conforme pesquisas e feedback de usuários. Considerando que se trata de um produto destinado a desengordurar e remover sujeiras difíceis, existe o receio de que o produto vencedor possa ser inadequado, exigindo grandes quantidades para uma limpeza eficaz e, conseqüentemente, gerando gastos desnecessários.

Item 39 - Marcas sugeridas: Paloma, Mili ou Fofinho

Justificativa: Marcas diferentes resultaram em maior consumo, levando ao desperdício e ao aumento de custos.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

Handwritten signature

Item 40 - Marcas sugeridas: Duetto ou Mili

Justificativa: Semelhante ao item anterior, a escolha por essas marcas evita desperdícios significativos.

Item 47 - Marcas sugeridas: Omo, Brilhante e Tixan Ypê.

Justificativa: A marca utilizada anteriormente exigia grandes quantidades de produto para uma limpeza eficaz, resultando em gastos desnecessários.

Item 54 - Marcas sugeridas: CIF e Bom Bril

Justificativa: A marca CIF já demonstrou resultados satisfatórios em limpezas anteriores, validando sua escolha.

Item 55 - Marcas sugeridas: Condor e Bettanin

Justificativa: Marcas diferentes não atendiam às necessidades de limpeza adequadas em contratações passadas.

Lote 2: Copa/Cozinha

Item 09 - Marcas sugeridas: Caboclo, Bom Jesus, Melitta e 3 corações

Justificativa: Outras marcas não foram tão eficientes, exigindo maior quantidade de pó para obter um café forte, essencial para nossas reuniões.

Item 10 - Marcas sugeridas: Matte Leão ou Dr. Oetker

Justificativa: A marca Matte Leão já se mostrou eficaz em contratações anteriores, validando sua escolha.

Desta feita, para aquisição de determinados itens, indicam-se as marcas de referência no sentido de garantir um nível de qualidade dos produtos adquiridos que satisfaçam integralmente à necessidade do Consórcio. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovar a capacidade de atender às necessidades de material durante todo o período de vigência da ata.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o CISVALI considerou o consumo nos dozes meses anteriores. Para o cálculo foram realizados os levantamentos por meio dos relatórios de estoque disponibilizados pelo sistema de gestão utilizado pelo órgão, levantamento *in loco*



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

com contagem dos estoques, e levantamento das aquisições das atas anteriores com preços registrados para os itens. Foi considerado também previsão de aumento do consumo em razão do aumento de funcionários e atendimentos, bem como a existência de duas sedes, a administrativa e a ambulatorial que demandam maior consumo de matérias de limpeza, higiene, copa e cozinha e gêneros alimentícios.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133/2021 e, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Ademais, para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. Assim sendo, a aquisição desses produtos pode ser realizada por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação é de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), considerando o valor das atas anteriores somados às contratações diretas realizadas dos itens licitados que resultaram desertos/fracassados. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência, com a devida demonstração da formação dos preços e da metodologia utilizada, observando a cesta de preços, conforme orientação TCE e Recomendação MP: Portal Nacional de Compras Públicas, contratações públicas similares, contratações anteriores do órgão (até 180 dias), sites especializados e fornecedores.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso. Para alcançar a maior economia, a modalidade de aquisição mais adequada é a licitação, mediante Pregão Eletrônico,



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

com SRP (Sistema de Registro de Preço) para fornecimento parcelado e periódico, possibilitando adquirir apenas o que efetivamente será utilizado.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação “menor preço por item”, dada a natureza divisível do objeto.

9. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atendimento da demanda, garantindo a economicidade na aquisição.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Deverá ser parametrizado os descritivos dos itens a serem adquiridos com os descritivos dos itens do sistema de estoque, além da correta contagem dos itens. Deverá ser revisado os descritivos para evitar duplicidades de lançamento e itens duplos. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas nas formalizações de demanda.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados aos produtos de limpeza, tanto quanto aos componentes utilizados para sua produção, quanto ao descarte. Para garantir a aquisição de produtos aprovados pelos órgãos sanitários, deverá ser exigido dos produtos saneantes as seguintes informações no rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria.

M



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



O descarte dos produtos deverá o seguir o POP (Procedimento Operacional Específico) para evitar contaminação e assegurar cumprimento das normas ambientais, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Essas medidas visam não apenas reduzir o impacto ambiental da contratação, mas também promover uma abordagem mais sustentável e responsável em relação ao uso e descarte desses produtos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com sistema de registro de preços, para aquisição conforme a necessidade do CISVALI.

União da Vitória/PR, 01 de setembro de 2024.


Antonio Przywitowski
Direção de Planejamento



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória - PR
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: www.cisvali.com.br



Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Processo: 60/2023

Entidade do Contrato: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Contratação: 96/2023 (Sequencial 838)

Fornecedor: SUPERMERCADO JACKIW LTDA. (CNPJ/CPF: 10.751.650/0001-22)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
1	Filtro de café, caixa com 30 unidades. (CX)	50,000	4,26	213,00	20,000	85,20	127,80	30,00	20,000	85,20	30,000	127,80
3	Rolo de pacote plástico 5 kg (RL)	20,000	10,71	214,20	20,000	214,20	0,00	0,00	20,000	214,20	0,000	0,00
5	Adoçante líquido, 100 ML (FRS)	10,000	7,01	70,10	10,000	70,10	0,00	0,00	10,000	70,10	0,000	0,00
7	Barra de Proteína 45g a 50g (UND)	200,000	5,25	1.050,00	200,000	1.050,00	0,00	0,00	200,000	1.050,00	0,000	0,00
8	Rosquinhas (PCT)	20,000	6,06	121,20	0,000	0,00	121,20	20,00	0,000	0,00	20,000	121,20
9	Biscoito de Maisena embalagem 400g (PCT)	15,000	7,17	107,55	0,000	0,00	107,55	15,00	0,000	0,00	15,000	107,55
10	Coador para café (UND)	5,000	10,63	53,15	1,000	10,63	42,52	4,00	1,000	10,63	4,000	42,52
11	Filme de PVC 28 cm x 30 metros. (UND)	30,000	11,60	348,00	3,000	34,80	313,20	27,00	3,000	34,80	27,000	313,20
12	Óleo de soja refinado, tipo 1, 900ml (UND)	10,000	7,76	77,60	2,000	15,52	62,08	8,00	2,000	15,52	8,000	62,08
13	Sal refinado e iodado, pacote de 1kg. (UND)	5,000	2,18	10,90	0,000	0,00	10,90	5,00	0,000	0,00	5,000	10,90
14	Bombom pacote 1kg (K)	300,000	47,96	14.388,00	80,000	3.836,80	10.551,20	220,00	3,000	143,88	297,000	14.244,12

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
16	Leite integral longa vida 1 litro. (UND)	300,000	5,53	1.659,00	46,000	254,38	1.404,62	254,00	0,000	0,00	300,000	1.659,00
17	Barra de cereal 20 a 25 g (UND)	800,000	2,52	2.016,00	645,000	1.625,40	390,60	155,00	495,000	1.247,40	305,000	768,60
18	Pacote individual de biscoito salgado (PCT)	150,000	6,19	928,50	104,000	643,76	284,74	46,00	79,000	489,01	71,000	439,49
19	Suco diversos sabores, 200 ml (CX)	800,000	2,42	1.936,00	584,000	1.413,28	522,72	216,00	449,000	1.086,58	351,000	849,42
20	Café em pó 500 gr (UND)	200,000	11,02	2.204,00	170,000	1.873,40	330,60	30,00	120,000	1.322,40	80,000	881,60
21	Açúcar 5 kg (PCT)	25,000	21,22	530,50	20,000	424,40	106,10	5,00	16,000	339,52	9,000	190,98
22	Palito de dente, com 100 unidades. (CX)	3,000	1,20	3,60	3,000	3,60	0,00	0,00	3,000	3,60	0,000	0,00
23	Bolo/cuca, devendo servir no mínimo 25 a 30 pedaços (UND)	300,000	105,00	31.500,00	107,000	11.235,00	20.265,00	193,00	0,000	0,00	300,000	31.500,00
24	Mini salgadinhos de um cento (UND)	300,000	91,50	27.450,00	128,000	11.712,00	15.738,00	172,00	0,000	0,00	300,000	27.450,00
25	Torta salgada (UND)	300,000	96,70	29.010,00	3,000	290,10	28.719,90	297,00	0,000	0,00	300,000	29.010,00
28	Óleo de girassol, 900 ml (UND)	5,000	17,79	88,95	1,000	17,79	71,16	4,00	1,000	17,79	4,000	71,16

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:2.426,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato:R\$ 107.849,62

Contratação: 97/2023 (Sequencial 839)

Fornecedor: ADENILSON AUGUSTIN (CNPJ/CPF: 28.906.920/0001-92)



Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
2	Gás de cozinha carga 13 kg (UND)	15,000	132,00	1.980,00	6,000	792,00	1.188,00	9,00	6,000	792,00	9,000	1.188,00
4	Água mineral, natural, sem gás, 20 litros. (GLAO)	200,000	16,18	3.236,00	200,000	3.236,00	0,00	0,00	200,000	3.236,00	0,000	0,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:9,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato:R\$ 1.188,00

Contratação: 98/2023 (Sequencial 840)

Fornecedor: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA (CNPJ/CPF: 28.362.472/0001-03)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
6	Rolo de pacote plástico 7 kg (RL)	10,000	14,64	146,40	10,000	146,40	0,00	0,00	10,000	146,40	0,000	0,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:0,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato:R\$ 0,00

Contratação: 99/2023 (Sequencial 841)

Fornecedor: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01)



Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
15	Chá mate natural/sabores (CX)	100,000	2,49	249,00	100,000	249,00	0,00	0,00	100,000	249,00	0,000	0,00
26	Copo Descartável 180 ml. (FAR)	200,000	4,26	852,00	200,000	852,00	0,00	0,00	200,000	852,00	0,000	0,00
27	Copo Descartável 50 ml. (FAR)	80,000	2,18	174,40	80,000	174,40	0,00	0,00	80,000	174,40	0,000	0,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:0,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato:R\$ 0,00

Quantidade total pendente da Entidade Contratada:2.435,000

Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada:R\$ 109.037,62

Quantidade total pendente do Processo:2.435,000

Valor total pendente de recebimento do Processo:R\$ 109.037,62

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo:2.435,000

Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo:R\$ 109.037,62



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória - PR
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: www.cisvali.com.br



Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Processo: 56/2023

Entidade do Contrato: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Contratação: 87/2023 (Sequencial 829)

Fornecedor: PRESTIGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (CNPJ/CPF: 12.497.666/0001-86)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
1	AGUA SANITARIA 1LITRO (LT)	100,000	2,00	200,00	100,000	200,00	0,00	0,00	100,000	200,00	0,000	0,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML/305G (FRS)	12,000	8,90	106,80	12,000	106,80	0,00	0,00	12,000	106,80	0,000	0,00
18	Pastilha adesiva sanitária, embalagem contendo 3 pastilhas. (CX)	100,000	2,96	296,00	100,000	296,00	0,00	0,00	100,000	296,00	0,000	0,00
20	Rodo Limpeza Pesada. (UND)	4,000	10,00	40,00	4,000	40,00	0,00	0,00	4,000	40,00	0,000	0,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 0,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 0,00

Contratação: 88/2023 (Sequencial 830)

Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
2	Detergente neutro, embalagem plástica 500 ml. (UND)	80,000	1,79	143,20	80,000	143,20	0,00	0,00	80,000	143,20	0,000	0,00

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
9	Balde em plástico 15 litros (UND)	5,000	11,50	57,50	2,000	23,00	34,50	3,00	2,000	23,00	3,000	34,50
10	Limpa Vidros 550 ml. (UND)	10,000	4,50	45,00	0,000	0,00	45,00	10,00	0,000	0,00	10,000	45,00
15	Sabonete líquido – Embalagem com 5 litros. (GLAO)	15,000	20,00	300,00	15,000	300,00	0,00	0,00	15,000	300,00	0,000	0,00
22	Borrifador plástico de água (UND)	2,000	4,00	8,00	2,000	8,00	0,00	0,00	2,000	8,00	0,000	0,00
23	Limpador perfumado para superfícies laváveis 500 ml. (UND)	150,000	2,60	390,00	50,000	130,00	260,00	100,00	50,000	130,00	100,000	260,00
24	Desinfetante comum perfumado 1 litro (LT)	150,000	3,20	480,00	0,000	0,00	480,00	150,00	0,000	0,00	150,000	480,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 263,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 819,50

Contratação: 89/2023 (Sequencial 831)

Fornecedor: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA (CNPJ/CPF: 28.362.472/0001-03)



Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
3	GRAMPOS DE ROUPA MADEIRA (UND)	5,000	2,20	11,00	0,000	0,00	11,00	5,00	0,000	0,00	5,000	11,00
5	Flanela em tecido 100% algodão. (UND)	15,000	1,50	22,50	10,000	15,00	7,50	5,00	10,000	15,00	5,000	7,50
8	Pano de chão alvejado 60x80cm. (UND)	30,000	5,40	162,00	30,000	162,00	0,00	0,00	30,000	162,00	0,000	0,00
12	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos. (PCT)	300,000	3,80	1.140,00	300,000	1.140,00	0,00	0,00	300,000	1.140,00	0,000	0,00
19	Esponja de espuma multiuso - Dupla face, embalagem com 01 unidade. (UND)	90,000	0,80	72,00	90,000	72,00	0,00	0,00	90,000	72,00	0,000	0,00
25	Vassoura nylon de 40 cm, com cabo. (UND)	10,000	13,90	139,00	9,000	125,10	13,90	1,00	9,000	125,10	1,000	13,90
29	Bule de café/chá, material alumínio, tamanh 8 cm (diâmetro) (UND)	4,000	36,00	144,00	2,000	72,00	72,00	2,00	2,000	72,00	2,000	72,00
32	Chaleira Elétrica em Inox 1.8 Litros de 220V (UND)	2,000	90,00	180,00	2,000	180,00	0,00	0,00	1,000	90,00	1,000	90,00
33	Colher de sobremesa em aço inox, (UND)	36,000	3,00	108,00	36,000	108,00	0,00	0,00	36,000	108,00	0,000	0,00

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
34	Colher sopa de mesa em aço inox. (UND)	36,000	3,10	111,60	36,000	111,60	0,00	0,00	36,000	111,60	0,000	0,00
42	Garfo com lâminas em aço inox (UND)	36,000	4,60	165,60	36,000	165,60	0,00	0,00	36,000	165,60	0,000	0,00
52	Prato descartável tamanho pequeno, com 10 unidades. (PCT)	200,000	1,09	218,00	50,000	54,50	163,50	150,00	50,000	54,50	150,000	163,50

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 164,00
Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 357,90



Contratação: 90/2023 (Sequencial 832)
Fornecedor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
6	SACO PARA LIXO 30 LITROS PCT C/ 50 UND. (PCT)	50,000	12,00	600,00	15,000	180,00	420,00	35,00	15,000	180,00	35,000	420,00
7	SACO PARA LIXO 50 LITROS PCT C/ 50 UND. (PCT)	80,000	14,00	1.120,00	80,000	1.120,00	0,00	0,00	80,000	1.120,00	0,000	0,00
11	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos. (PCT)	200,000	5,95	1.190,00	200,000	1.190,00	0,00	0,00	200,000	1.190,00	0,000	0,00
14	Sabão em Pó, embalagem plástica de 800 gr. (PCT)	50,000	8,50	425,00	15,000	127,50	297,50	35,00	15,000	127,50	35,000	297,50
16	Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica. (PCT)	50,000	32,00	1.600,00	50,000	1.600,00	0,00	0,00	50,000	1.600,00	0,000	0,00
26	Rodo com base e cabo de aço ou plástico. (UND)	3,000	10,80	32,40	0,000	0,00	32,40	3,00	0,000	0,00	3,000	32,40
35	Desentupidor de vaso sanitário (UND)	5,000	11,00	55,00	3,000	33,00	22,00	2,00	3,000	33,00	2,000	22,00
50	Pano limpa, enxuga e tira pó 29x29cm. (UND)	30,000	8,00	240,00	10,000	80,00	160,00	20,00	10,000	80,00	20,000	160,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 95,00
Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 931,90

Contratação: 91/2023 (Sequencial 833)
Fornecedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI (CNPJ/CPF: 17.914.845/0001-95)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
17	Saponáceo Cremoso Multiuso 450ml, 3 em 1 (FRS)	20,000	12,00	240,00	20,000	240,00	0,00	0,00	20,000	240,00	0,000	0,00
21	Dispenser para sabonete líquido/ álcool. (UND)	20,000	24,40	488,00	20,000	488,00	0,00	0,00	20,000	488,00	0,000	0,00
28	Bandeja Retangular de 40cm. (UND)	4,000	24,00	96,00	2,000	48,00	48,00	2,00	2,000	48,00	2,000	48,00
30	Caixa organizadora de 25 Litros (UND)	3,000	42,00	126,00	3,000	126,00	0,00	0,00	3,000	126,00	0,000	0,00
31	Cavalete de sinalização piso molhado. (UND)	4,000	39,90	159,60	2,000	79,80	79,80	2,00	0,000	0,00	4,000	159,60
36	Dispenser para copos de água descartáveis - 200 ml (UND)	20,000	38,00	760,00	2,000	76,00	684,00	18,00	2,000	76,00	18,000	684,00
37	Dispenser para papel toalha interfolhas, capacidade de 500 folhas (UND)	30,000	26,50	795,00	13,000	344,50	450,50	17,00	13,000	344,50	17,000	450,50
41	Fervedor (leiteira) em Aço inox e Cabo de Baquelite (UND)	4,000	137,50	550,00	2,000	275,00	275,00	2,00	2,000	275,00	2,000	275,00
43	Garrafa Térmica 1,800 litros em inox. (UND)	10,000	84,00	840,00	3,000	252,00	588,00	7,00	3,000	252,00	7,000	588,00
44	Garrafa térmica de plástico, com alça, capacidade para 05 L (UND)	10,000	43,00	430,00	4,000	172,00	258,00	6,00	4,000	172,00	6,000	258,00
45	Jogo De Assadeiras Retangular - 5 Peças (UND)	1,000	70,00	70,00	1,000	70,00	0,00	0,00	1,000	70,00	0,000	0,00
47	Kit para limpeza profissional (carro funcional) (UND)	3,000	1.105,00	3.315,00	1,000	1.105,00	2.210,00	2,00	0,000	0,00	3,000	3.315,00
54	Tabua de carne corte Polietileno 33x25 cm - 6mm (BRANCA) (UND)	2,000	17,80	35,60	1,000	17,80	17,80	1,00	1,000	17,80	1,000	17,80

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 60,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 5.795,90



Contratação: 92/2023 (Sequencial 834)

Fornecedor: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ/CPF: 36.178.783/0001-45)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
27	Assento sanitário almofadado (UND)	10,000	40,99	409,90	3,000	122,97	286,93	7,00	2,000	81,98	8,000	327,92
38	Escova para unha em plástico. (UND)	12,000	3,00	36,00	12,000	36,00	0,00	0,00	6,000	18,00	6,000	18,00

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
39	Escova sanitária com suporte. (UND)	10,000	6,69	66,90	10,000	66,90	0,00	0,00	0,000	0,00	10,000	66,90
40	Faca com lâmina, aço inox com maior durabilidade do fio. (UND)	36,000	6,19	222,84	36,000	222,84	0,00	0,00	0,000	0,00	36,000	222,84
46	Jogo de Bacias contendo 03 peças redondas de plástico (UND)	2,000	19,00	38,00	2,000	38,00	0,00	0,00	0,000	0,00	2,000	38,00
51	Pano para Pia Alvejado com 3 und, algodão alvejante. (UND)	30,000	4,49	134,70	10,000	44,90	89,80	20,00	0,000	0,00	30,000	134,70
53	Suporte de Mangueira de parede de jardim, material plástico. (UND)	2,000	29,59	59,18	1,000	29,59	29,59	1,00	0,000	0,00	2,000	59,18

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 94,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 867,54

Contratação: 93/2023 (Sequencial 835)

Fornecedor: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (CNPJ/CPF: 18.449.927/0001-79)



Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
48	Lixeira a Pedal, capacidade de 50L. (UND)	30,000	63,80	1.914,00	10,000	638,00	1.276,00	20,00	10,000	638,00	20,000	1.276,00
49	Lixeira a pedal, capacidade de 30L. (UND)	30,000	44,00	1.320,00	20,000	880,00	440,00	10,00	20,000	880,00	10,000	440,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 30,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 1.716,00

Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 706,000

Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R\$ 10.488,74

Quantidade total pendente do Processo: 706,000

Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 10.488,74

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo: 706,000

Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo: R\$ 10.488,74

MAPA DE RISCO

O MAPEAMENTO DE RISCOS TEM COMO OBJETIVO PREVER OS POSSÍVEIS RISCOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO USO DO CISVALI, BUSCANDO ANTEVER DIFICULDADES ENFRENTADAS, ESPECIALMENTE NA FALHA OU AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO ALMEJADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

1. MAPA DE RISCO NA LICITAÇÃO

O Mapa de Risco é uma ferramenta de análise que irá gerar um documento, utilizado para identificar os principais riscos intrínsecos ao processo de licitação, com ações que viabilizam controle, prevenção e mitigação dos impactos.

A atualização das informações contidas no Mapa de Risco é contínua, pois todo o processo da gestão de riscos prossegue durante a licitação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações inerentes à gestão de riscos.

O Mapa de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, os servidores devem proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Riscos;

Durante a fase de Gestão ata de registro de preços, a Equipe de Fiscalização ata de registro de preços, sob coordenação do Gestor, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cada risco identificado é necessário definir a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Posteriormente a essa ação, executa-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos, por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, como a tabela a seguir:



Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Classificação de escala da probabilidade e do impacto

A descrição dos impactos é:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal qual resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão até de registro de preços. A Matriz Probabilidade x Impacto (3x3) utilizada no presente documento, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco, é representada pela tabela a seguir:

Probabilidade (P)	5	10	15
	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
		Impacto (I)	

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela entende-se como nível de risco médio. Já na região vermelha entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto serão adotadas as medidas preventivas previstas no mapeamento de riscos.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140





Quanto às ações pertinentes no mapa de risco, a ação preventiva se dará com o intuito de observar com antecedência o risco e concluir sobre as prováveis consequências. Já a ação de contingência tem o caráter de definir as estratégias de como o CISVALI irá responder a eventos importantes que afetam os planos originais.

Os riscos podem ser identificados e agrupados em categorias para facilitar o seu gerenciamento. Abaixo algumas sugestões de categorias:

Estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da Administração;

Operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

Reputação ou Imagem: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (parceiros, consorciados, população etc.) na Administração;

Conformidade Legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Administração.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado (à): ¹	Responsável: ²	P ³	I ⁴	Nível de Risco (P x I) ⁵
R01	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Possuir falha na realização da pesquisa de preços	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente	Operacional	Planejamento da Contratação	05	15	75

[Assinatura]



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

R04	Contratação com preço acima da média do mercado	Orçamentário	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Impugnação do edital na elaboração do Ato Convocatório	Conformidade Legal	Seleção do Fornecedor	05	10	50
R06	Adjudicação ou Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	05	15	75
R07	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	05	15	75
R08	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	Estratégico	Seleção do Fornecedor	05	10	50
R09	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão ata de registro de preços	Operacional	Gestão ata de de registro preços	5	10	50
R10	Execução em desacordo com o contrato	Conformidade Legal	Gestão ata de de registro preços	05	10	50
R11	Contratos com Deficiência em Cláusulas e Regramento	Operacional	Gestão ata de de registro preços	5	10	50

[Handwritten signature]



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Tabela 3 – Síntese dos riscos identificados e classificados

Legenda: P – Probabilidade; I - Impacto

¹ A qual natureza o risco está associado.

² A qual processo interno o risco está associado.

³ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerias ou matemáticos.

⁴ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁵ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO LICITATÓRIO				
O presente mapeamento de riscos tem como objetivo prever os possíveis riscos envolvidos no objeto do processo licitatório, buscando antever dificuldades enfrentadas pelo CISVALI, especialmente na falha ou ausência do serviço almejado, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.				
1. Informações do Processo				
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu CISVALI.			
2. Lista de Verificação				
A lista de verificação contida no Processo Administrativo Licitatório foi devidamente preenchida e está de acordo com o cumprimento dos itens citados.				X
3. Mapeamento dos Riscos				
Fase de Análise: Planejamento da Contratação				
Risco 01:	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado			
Probabilidade:		Baixa	X Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto
Dano 1:	Inclusão de característica não condizentes ao atendimento da necessidade			
Dano 2:	Tal característica não condizente só seja identificada apenas na fase externa do procedimento de contratação			



Dano 3:	Contratação que não atenda integralmente as necessidades dos municípios consorciados ao CISVALI				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	Realização de uma pesquisa com clareza e precisão sobre o objeto a ser licitado			Planejamento	da
				Contratação	
2	Técnico responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar com qualificação técnica do objeto de estudo			Planejamento	da
				Contratação	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Treinamentos e cursos para constante aperfeiçoamento para que essa falha não se repetir			Planejamento	da
				Contratação	
Fase de Análise: Planejamento da Contratação					
Risco 02:	Possuir falha na realização da pesquisa de preços				
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:	Estudo de apenas uma solução de mercado				
Dano 2:	Solução que não atende aos resultados pretendidos				
Dano 3:	Preço de referência em desconformidade com o mercado				
Dano 4:	Licitação deserta				
Dano 5:	Contratação por preço elevado				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções do objeto em questão			Planejamento	da
				Contratação	

Handwritten signature

2	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, através de atas e bancos de preços, consultar sites da internet	Planejamento da Contratação
3	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, que apresente estudo comparativo realizado	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Priorizar demandas de pesquisa que serão conduzidas e acompanhadas pela equipe de planejamento	Planejamento da Contratação

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

Risco 03:	Termo de Referência incompleto, inconsistente ou com divergências			
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto

Dano 1:	O Termo de Referência incompleto ou inconsistente, cujo conteúdo não permite embasamento para elaboração do edital.
Dano 2:	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão da ata de registro de preços, ocasionando desperdício de recursos
Dano 3:	Pedidos de Esclarecimentos ou impugnações – atraso na licitação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar um checklist dos conteúdos previstos do inciso XXIII do Art. 6º e do §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Planejamento da Contratação
2	Elaborar modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento	Planejamento da Contratação
3	Solicitar assessoramento jurídico na elaboração do documento	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável

[Assinatura]

1	Revisão do Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes, inclusive com revisão dos elementos apontados no Estudo Técnico Preliminar.	Assessoramento Jurídico e/ou Planejamento		
Fase de Análise: Planejamento da Contratação				
Risco 04:	Contratação com preço acima da média do mercado			
Probabilidade:	<table border="1"> <tr> <td>Baixa</td> <td>X Média</td> <td>Alta</td> </tr> </table>	Baixa	X Média	Alta
Baixa	X Média	Alta		
Impacto:	<table border="1"> <tr> <td>Baixo</td> <td>Médio</td> <td>X Alto</td> </tr> </table>	Baixo	Médio	X Alto
Baixo	Médio	X Alto		
Dano 1:	Comprometimento da economicidade da contratação			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1	Realizar uma ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado da área do objeto a ser licitado	Planejamento da Contratação		
2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações	Planejamento da Contratação		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Corrigir imediatamente o mecanismo deficiente, revisar a pesquisa de preços.	Planejamento da Contratação		
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor				
Risco 05:	Impugnação do edital na Elaboração do Ato Convocatório			
Probabilidade:	<table border="1"> <tr> <td>X Baixa</td> <td>Média</td> <td>Alta</td> </tr> </table>	X Baixa	Média	Alta
X Baixa	Média	Alta		
Impacto:	<table border="1"> <tr> <td>Baixo</td> <td>X Médio</td> <td>Alto</td> </tr> </table>	Baixo	X Médio	Alto
Baixo	X Médio	Alto		
Dano 1:	Atraso, anulação ou revogação da licitação			
Dano 2:	Atraso no fornecimento comprometendo os atendimentos na saúde básica dos municípios consorciados ao CISVALI.			

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades	Assessoramento Jurídico
2	Adotar editais padrões previamente aprovados pelo assessoramento jurídico	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade	Assessoramento Jurídico
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor		
Risco 06:	Adjudicação ou homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa	
Probabilidade:	X Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo	Médio X Alto
Dano 1:	Atraso na finalização da licitação/contratação	
Dano 2:	Revogação ou anulação da licitação após a homologação	
Dano 3:	Problemas na gestão da ata de registro de preços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Processo de reavaliação das propostas das empresas de acordo com as exigências do edital	Seleção do Fornecedor
2	Fazer análise crítica quando do preenchimento da planilha de custos e formação de Preços.	Assessoramento Jurídico / Contábil
3	Consultar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente para os cargos/postos a serem contratados.	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

1	Aferir se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelos licitantes				Seleção do Fornecedor
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor					
Risco 07:		Seleção do fornecedor sem condições de cumprir a ata de registro de preços			
Probabilidade:		X	Baixa	Média	Alta
Impacto:			Baixo	Médio	X Alto
Dano 1:		Hipótese de extinção da ata de registro de preços			
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto				Seleção do Fornecedor
2	Realização de checklist para conferência das documentações de habilitação				Pregoeira e equipe de Apoio
3	Realizar diligências para confirmar a veracidade dos atestados e demais documentos e habilitação quando necessário				Pregoeira e equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Realizar diligências e, caso constata a fraude ou inidoneidade, realizar aplicação de sanções				Pregoeira e equipe de Apoio / Autoridade Competente
2	Rescisão da ata de registro de preços				Autoridade Competente
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor					
Risco 08:		Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada			
Probabilidade:		X	Baixa	Média	Alta
Impacto:			Baixo	X Médio	Alto

M

Dano 1:	Inexecução contratual				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	Exigência de requisitos de qualificação técnica adequados ao objeto licitado			Seleção do Fornecedor	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação			Seleção do Fornecedor	
Fase de Análise: Gestão da ata de registro de preços					
Risco 09:	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão da ata de registro de preços				
Probabilidade:	X	Baixa	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto
Dano 1:	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	Recrutar e capacitar novos integrantes, apoio técnico dos municípios			Gestão ata de registro de preços	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda			Gestão ata de registro de preços	
Fase de Análise: Gestão da ata de registro de preços					
Risco 10:	Execução em desacordo com a ata de registro de preços				
Probabilidade:	X	Baixa	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto
Dano 1:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração				

[Handwritten signature]

Id		Ação Preventiva				Responsável	
1		Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente o serviço				Gestão ata de registro de preços	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1		Não liberação de pagamento				Gestão ata de registro de preços	
Fase de Análise: Gestão ata de registro de preços							
Risco 11:		Atas com deficiência em cláusulas e regramento					
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto
Dano 1:		Não conseguir a efetiva prestação de serviços ou entrega com qualidade inferior					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1		Atenção na elaboração da ata de registro de preços e do uso de SRP atendendo os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/202.				Gestão da ata de registro de preços	
2		Revisão criteriosa das obrigações da contratada no Termo de Referência e Minuta da ata de registro de preços				Assessoramento jurídico	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1		Manter treinamento na equipe técnica de elaboração Regulamentar o SRP (artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021) no âmbito do CISVALI.				Gestão ata de registro de preços	

União da Vitória/PR, 10 de setembro de 2024.

Antonio Przywitowski Júnior
Direção de Planejamento – CISVALI

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória

CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930

E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: www.cisvali.com.br

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que há previsão no orçamento para tal(is) elemento(s). Porém o saldo para tal(is) dotação(ões), aprovado através do Ato do Conselho N° 700/23, não é suficiente para cobrir o valor total registrado. Assim sendo, fica o setor de compras e licitações obrigado a informar este setor do início da execução contratual, para se necessário, realizar os devidos ajustes orçamentários.

Processo: 68/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Data do Processo:** 08/10/2024

Objeto do Processo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

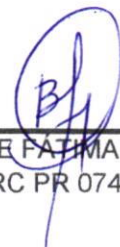
Recursos orçamentários: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Cód	Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
-----	-------------	----------------------	---------	----------------

4	1.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	R\$ 214.864,95
---	-------	------------------------------------	--------------------------------------	----------------

Total: R\$ 214.864,95**Total Geral:** R\$ 214.864,95

União da Vitória, 25 de Outubro de 2024


 BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
 CRC PR 074306 O-0

EM ANEXO: RELAÇÃO DE DESPESAS - SALDO ATUAL.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO



Página: 1 / 2
Data de emissão: 25/10/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU		
01.001 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO / SETOR ADMINISTRATIVO		1.066.119,33
2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		1.066.119,33
4.122 - Administração / Administração Geral		1.066.119,33
2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		1.066.119,33
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	593.489,91
2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	70.529,63
3 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	2.660,00
4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	18.223,35
5 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	6.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	20.042,27
7 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	5.632,38
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.946,19
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	92.283,09
9 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	245,86
9 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	23.350,00
10 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	4.900,05
11 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	54.991,60
12 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA	169.825,00
01.002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO / DEPARTAMENTO OPERACIONAL		5.226.511,58
1- SAÚDE COLETIVA		5.226.511,58
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.226.511,58
2.002 - PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADA		2.441.530,48
13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	53.622,60
14 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	787.798,43
15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	1.338.045,37
15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00369.00369.09.02.07.20.2.659.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	154.696,70
16 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	35.367,38
16 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00369.00369.09.02.07.20.2.659.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	72.000,00
2.003 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - MUNICÍPIOS		1.034.396,86
17 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00327.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - SAMU - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIOS	925.642,38



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO



Página: 2 / 2
Data de emissão: 25/10/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
18 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00327.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - SAMU - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIOS	76.000,00
24 - 3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00331.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO	32.754,48
24 - 3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00331.01064.09.02.06.20.2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO	0,00
2.004 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS		239.631,90
19 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO	6.943,76
20 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	120.175,86
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	112.512,28
2.005 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS		28.768,16
22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00325.01005.03.02.01.01.1.500.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	28.768,16
2.006 - APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS		1.257.813,18
23 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00329.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - APORTE FINANCEIRO HOSPITAIS - PREFEITURAS	1.257.813,18
2.007 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		224.371,00
25 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	224.371,00
Total Entidade:		6.292.630,91
Total Geral:		6.292.630,91

União da Vitória, 25/10/2024


Bruna E.M. Joly
Contadora
CRC PR 074306 O-0
CISVALI



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: www.cisvali.com.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 68/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 MESES
Local de Entrega: CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	R\$ 214.864,95
Total da entidade:			R\$ 214.864,95
Total geral:			R\$ 214.864,95

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	170,000	LT	AGUA SANITARIA 1LITRO	R\$ 2,9600	R\$ 503,20
2	12,000	GLAO	Álcool líquido etílico 70° - galão de 5 litros	R\$ 42,0600	R\$ 504,72
3	10,000	UND	Assento sanitário almofadado	R\$ 43,4500	R\$ 434,50
4	5,000	UND	Balde em plástico 15 litros	R\$ 12,7100	R\$ 63,55
5	10,000	UND	Borrifador plástico de água	R\$ 5,1000	R\$ 51,00
6	4,000	UND	Caixa organizadora de 25 Litros	R\$ 48,8700	R\$ 195,48
7	4,000	UND	Caixa Organizadora de 56 litros	R\$ 82,9000	R\$ 331,60
8	6,000	UND	Capa para rodo esfregão	R\$ 16,9500	R\$ 101,70
9	15,000	UND	Cera líquida incolor 750 ml.	R\$ 13,8800	R\$ 208,20
10	3,000	UND	Desentupidor de pia	R\$ 6,5000	R\$ 19,50
11	4,000	UND	Desentupidor de vaso sanitário	R\$ 12,9700	R\$ 51,88
12	100,000	LT	Desinfetante comum perfumado 1 litro	R\$ 6,7200	R\$ 672,00
13	100,000	UND	Desodorizador de ar, tipo spray.	R\$ 12,3400	R\$ 1.234,00
14	10,000	GLAO	Detergente clorado concentrado, galão de 5 litros.	R\$ 34,0000	R\$ 340,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	150,000	UND	Detergente neutro, embalagem plástica 500 ml.	R\$ 2,4300	R\$ 364,50
16	2,000	UND	Dispenser para copos de água descartáveis - 200 ml	R\$ 46,6500	R\$ 93,30
17	10,000	UND	Dispenser para papel toalha interfolhas, capacidade de 500 folhas	R\$ 36,9800	R\$ 369,80
18	10,000	UND	Dispenser para sabonete líquido/ álcool.	R\$ 40,7900	R\$ 407,90
19	2,000	UND	Escada 6 degraus em alumínio.	R\$ 242,3400	R\$ 484,68
20	4,000	UND	Escova de chão com cabo longo.	R\$ 16,4400	R\$ 65,76
21	4,000	UND	Escova para lavar roupa.	R\$ 5,5300	R\$ 22,12
22	20,000	UND	Escova para unha em plástico.	R\$ 3,4300	R\$ 68,60
23	20,000	UND	Escova sanitária com suporte.	R\$ 10,5000	R\$ 210,00
24	120,000	UND	Esponja de espuma multiuso - Dupla face, embalagem com 01 unidade.	R\$ 2,9500	R\$ 354,00
25	5,000	PCT	Esponja de lã de aço.	R\$ 2,4900	R\$ 12,45
26	15,000	UND	Flanela em tecido 100% algodão.	R\$ 2,4800	R\$ 37,20
27	10,000	UND	Limpa Vidros 550 ml.	R\$ 5,2200	R\$ 52,20
28	100,000	UND	Limpador perfumado para superfícies laváveis 500 ml.	R\$ 5,1700	R\$ 517,00
29	15,000	UND	Lixeira a Pedal, capacidade de 50L.	R\$ 90,0000	R\$ 1.350,00
30	30,000	UND	Lixeira a pedal, capacidade de 30L.	R\$ 68,2300	R\$ 2.046,90
31	15,000	UND	Lixeira a pedal, capacidade de 12L.	R\$ 49,8500	R\$ 747,75
32	12,000	UND	Lustra móveis - Embalagem de 200 ml.	R\$ 8,7500	R\$ 105,00
33	50,000	UND	Multiuso, squeeze 500 ml.	R\$ 6,1200	R\$ 306,00
34	30,000	UND	Pano limpa, enxuga e tira pó 29x29cm.	R\$ 7,6700	R\$ 230,10
35	30,000	UND	Pano para pia alvejado com 3 unidades	R\$ 7,4800	R\$ 224,40
36	600,000	PCT	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	R\$ 4,6300	R\$ 2.778,00
37	450,000	PCT	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos.	R\$ 6,7400	R\$ 3.033,00
38	4.200,000	PCT	Papel toalha interfolhas, pacotes com 1.000 folhas.	R\$ 14,1000	R\$ 59.220,00
39	75,000	CX	Pastilha adesiva sanitária, embalagem contendo 3 pastilhas.	R\$ 6,1700	R\$ 462,75
40	3,000	UND	Rodo com base e cabo de aço ou plástico.	R\$ 19,9500	R\$ 59,85
41	4,000	UND	Rodo Limpeza Pesada.	R\$ 36,9000	R\$ 147,60
42	50,000	PCT	Rolo de papel toalha multiuso, pacote com 02 rolos.	R\$ 5,3000	R\$ 265,00
43	20,000	PCT	Sabão em barra, pacote com 5 barras.	R\$ 12,1500	R\$ 243,00
44	20,000	PCT	Sabão em Pó, embalagem plástica de 800 gr.	R\$ 11,7800	R\$ 235,60
45	30,000	GLAO	Sabonete líquido – Embalagem com 5 litros.	R\$ 22,2000	R\$ 666,00
46	20,000	PCT	Sacola de papel Kraft, pacote com 10 unidades.	R\$ 21,2000	R\$ 424,00
47	40,000	PCT	Saco para lixo de plástico, preto, reforçado. Capacidade de 20L, com 100 unidades.	R\$ 14,6300	R\$ 585,20
48	50,000	PCT	Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, com 100 unidades.	R\$ 19,3800	R\$ 969,00
49	150,000	PCT	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 Litros, com 100 unidades	R\$ 19,3800	R\$ 2.907,00
50	150,000	PCT	Saco plástico para lixo, capacidade de 100 Litros, com 100 unidades.	R\$ 42,8400	R\$ 6.426,00
51	45,000	UND	Sapólio Cremoso multiuso 3 em 1, embalagem de 250 ml.	R\$ 11,9900	R\$ 539,55
52	10,000	UND	Vassoura nylon de 40 cm, com cabo.	R\$ 14,3600	R\$ 143,60
53	3,000	UND	Tapete capacho 1,5m x 1m personalizado.	R\$ 585,0000	R\$ 1.755,00
54	1.000,000	UND	Sacola Plástica Branca 35 cm x 25 cm.	R\$ 0,0389	R\$ 38,90
55	12,000	UND	Pá de lixo plástica com cabo.	R\$ 10,9900	R\$ 131,88
56	100,000	UND	Pano de chão alvejado 60x80cm.	R\$ 7,4000	R\$ 740,00
57	30,000	UND	Pano de louça, tamanho 69 cm x 41 cm – grande.	R\$ 4,8500	R\$ 145,50



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
58	30,000	PCT	Açúcar 5 kg	R\$ 21,2500	R\$ 637,50
59	25,000	FRS	Adoçante líquido, 100 ML	R\$ 7,3100	R\$ 182,75
60	300,000	GLAO	Água mineral, natural, sem gás, 20 litros.	R\$ 16,8600	R\$ 5.058,00
61	800,000	UND	Barra de cereal 20 a 25 g	R\$ 2,3300	R\$ 1.864,00
62	200,000	UND	Barra de Proteína 45g a 50g	R\$ 7,9500	R\$ 1.590,00
63	15,000	PCT	Biscoito amanteigado, embalagem plástica, com aproximadamente 350gr.	R\$ 7,5800	R\$ 113,70
64	300,000	UND	Bolo/cuca, devendo servir no mínimo 25 a 30 pedaços	R\$ 74,6900	R\$ 22.407,00
65	300,000	K	Bombom pacote 1kg	R\$ 46,4100	R\$ 13.923,00
66	250,000	UND	Café em pó 500 gr	R\$ 15,3100	R\$ 3.827,50
67	100,000	CX	Chá mate natural/sabores	R\$ 4,4500	R\$ 445,00
68	2,000	UND	Chaleira Elétrica em Inox 1.8 Litros de 220V	R\$ 83,2800	R\$ 166,56
69	2,000	UND	Chaleira Aço Inox Cromada Com Apito 2,5 Litros.	R\$ 79,0000	R\$ 158,00
70	5,000	UND	Coador para café	R\$ 6,9000	R\$ 34,50
71	700,000	FAR	Copo Descartável 180 ml.	R\$ 5,4800	R\$ 3.836,00
72	80,000	FAR	Copo Descartável 50 ml.	R\$ 3,5000	R\$ 280,00
73	10,000	UND	Filme de PVC 28 cm x 30 metros.	R\$ 8,2700	R\$ 82,70
74	50,000	CX	Filtro de café, caixa com 30 unidades.	R\$ 5,0700	R\$ 253,50
75	10,000	UND	Garrafa Térmica 1,800 litros em inox.	R\$ 99,9000	R\$ 999,00
76	15,000	UND	Gás de cozinha carga 13 kg	R\$ 133,5500	R\$ 2.003,25
77	150,000	UND	Leite integral longa vida 1 litro.	R\$ 5,4600	R\$ 819,00
78	300,000	CT	Cento de Mini salgadinhos	R\$ 90,7000	R\$ 27.210,00
79	4,000	UND	Óleo de girassol, 900 ml	R\$ 14,2500	R\$ 57,00
80	4,000	UND	Óleo de soja refinado, tipo 1, 900ml	R\$ 6,7900	R\$ 27,16
81	150,000	PCT	Pacote individual de biscoito salgado	R\$ 6,9900	R\$ 1.048,50
82	3,000	CX	Palito de dente, com 100 unidades.	R\$ 1,8500	R\$ 5,55
83	100,000	PCT	Prato descartável tamanho grande, com 10 unidades.	R\$ 5,3000	R\$ 530,00
84	100,000	PCT	Prato descartável tamanho pequeno, com 10 unidades.	R\$ 1,9900	R\$ 199,00
85	20,000	RL	Rolo de pacote plástico 3 kg	R\$ 4,5000	R\$ 90,00
86	30,000	RL	Rolo de pacote plástico 5 kg	R\$ 10,5100	R\$ 315,30
87	20,000	RL	Rolo de pacote plástico 7 kg	R\$ 12,5000	R\$ 250,00
88	6,000	RL	Rolo de papel alumínio	R\$ 8,8600	R\$ 53,16
89	20,000	PCT	Rosquinhas	R\$ 5,9200	R\$ 118,40
90	800,000	CX	Suco diversos sabores, 200 ml	R\$ 3,0600	R\$ 2.448,00
91	300,000	UND	Torta salgada	R\$ 84,9900	R\$ 25.497,00
92	250,000	K	Banana para distribuição gratuita	R\$ 4,4500	R\$ 1.112,50
93	250,000	K	Maçã para distribuição gratuita	R\$ 10,1000	R\$ 2.525,00

Valor total dos itens: R\$ 214.864,95

União da Vitória, 25 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável



Assinantes



✓ Bachir Abbas

Assinou em 25/10/2024 às 12:03:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.588.429-**

Eu, Bachir Abbas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G4Q 54L 2PJ V0X



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº 420 - 5Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO I	1
ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I	2
EXTRATO TERMO ADITIVO I	3
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024	5

EXTRATO TERMO ADITIVO I

PREGÃO DE LICITAÇÃO 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 075/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.550.166/0001-69.

Objeto Contratual: item 08 - Agulha Hipodérmica 30 X 0,7 MM (CX) –Quantidade 6315.

Objeto do Termo Aditivo I: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de Preços registrados na **Ata de Registro de Preços** nº 075/2023 citado em epígrafe.

Valor do Termo Aditivo I: R\$ 12.630,00 (Doze mil, seiscentos e trinta reais).

Valor Recompuesto R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos) - Valor Solicitado R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos) - Diferença R\$ 2,00 (Dois reais)

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em razão do reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de Preço, conforme demonstrado pelo fornecedor, os preços registrados sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço adjudicado não mais se compactua com o valor de mercado e não supre mais os custos e insumos necessários para o fornecimento.

Vigência: a partir da data de publicação.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI



ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **Agente de Contratação** a servidora **Bruna Barcyscyn**, inscrita no CPF ***.870.319-**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº 420 - 5Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.



TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Antonio Silvio Trusczyński Przywitoski Júnior	***.782.879-**	Pregão
Marcela Carneiro Apolinário	***.813.289-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sandra Delvoss	***.378.079-**	Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

SUPLENTES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º. O servidor nomeado no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato n.º 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI

EXTRATO TERMO ADITIVO I

PREGÃO DE LICITAÇÃO 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 066/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: LONDRICIR – COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.339.246/0001-92.

Objeto Contratual: item 014 Algodão hidrófilo de fibras. Itens 117 á 119 - Luvas Procedimento cirúrgico P, M e G vinil – Quantidade 1890 – P, 1660 – M, 1170 – G.

Objeto do Termo Aditivo I: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de Preços registrados na **Ata de Registro de Preços** nº 066/2023 citado em epígrafe.

Valor do Termo Aditivo I: R\$ 51.994,00 Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Valor Recompuesto Algodão R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos) - Valor Solicitado R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) - Diferença R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos)

Valor recompuesto: Luvas R\$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos) – Valor solicitado R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos) – Diferença – R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos).

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em razão do reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de Preço, conforme demonstrado pelo fornecedor, os preços registrados sofreram variações em seu valor, de



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 214.864,95 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início recebimento das propostas 18/11/2024 – 08h30

Fim recebimento das propostas 29/11/2024 – 08h30

Etapa de lances 29/11/2024 às 09h00

(horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim – Licitação Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Sumário

1	DO OBJETO	3
2	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3	DO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO	5
4	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
6	DA FASE DE JULGAMENTO	9
7	DA FASE E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	11
8	DOS RECURSOS	13
9	DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
10	DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO	14
11	DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	15
12	DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
13	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	19
15	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024

(Processo Administrativo nº068/2024)

Torna-se público que Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI por meio do seu presidente, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da regulamentação contida no Ato do Conselho 688 de 23 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será realizada por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.
- 1.3 As regras referentes ao Registro de Preços são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (ANEXO III) deste Edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
- 2.1 Este pregão eletrônico destina-se à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), em atendimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 2006, pois todos os itens possuem valor inferior a R\$80.000,00. Além disso, na pesquisa de preços foi constatada a existência de empresas enquadradas como ME e EPP na região compreendida pelos nove municípios consorciados. Portanto, preenche todos os requisitos para aplicação do benefício previsto no art.48, inciso I.¹
- 2.2 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



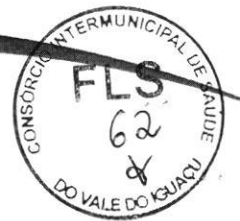
CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 2.4 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;
- 2.5 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até 30 (trinta) minutos da data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 2.6 Incumbirá à licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 2.7 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://bllcompras.com>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.
- 2.8 Além das microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.9 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.10 Não poderão disputar esta licitação:
- 2.10.1 Empresas não enquadradas no rol descrito no item 2.8.
 - 2.10.2 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.10.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.10.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.10.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.10.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.10.7 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.10.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11 O impedimento de que trata o item 2.10.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12 A vedação de que trata o item 2.10.4 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até 30 (trinta) minutos da data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Ao participar da licitação, o licitante declarará, conforme modelo de declaração anexa ao Edital, que:

3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5.1 Por se tratar de licitação exclusiva ME/EPP, a assinalação do campo "não" impedirá a participação do licitante, mesmo que enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1 Valor unitário e valor total de cada item;
- 4.1.2 Marca/modelo;
- 4.1.3 Fabricante;
- 4.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade definida no termo de referência.
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até 30 (trinta) minutos da abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.9 O procedimento seguirá o modo de disputa ABERTO

5.10 No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



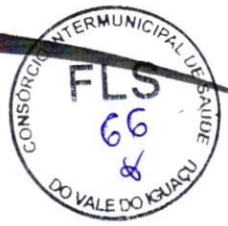
CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



- 5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.18 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.18.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.18.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.18.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.18.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 5.19.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 5.19.2 empresas brasileiras;
- 5.19.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.19.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.22 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação e, se for o caso, doe documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
- 5.23.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 6.1.2 (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
- 6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=noMeSancionado&direcao=asc>).

- 6.1.4 Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.
- 6.1.5 Caso conste a existência de impedimentos ou inidoneidade, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas e deverá ser convocada a empresa para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.
- 6.2 Caso conste a existência de existência de impedimentos ou inidoneidade, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas e deverá ser convocada a empresa para manifestação prévia a uma eventual desclassificação
- 6.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação, e, posteriormente se for o caso, deverá ser aberto processo administrativo sancionador.
- 6.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital e com a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1 conter vícios insanáveis;
 - 6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7 DA FASE E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Encerrada a fase de lances, os licitantes vencedores serão convocados para apresentar os documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da notificação pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação;

7.2 Os documentos abaixo elencados são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, com objeto social compatível com o objeto da presente licitação;
- c. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da alteração consolidada;
- f. Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda;
- g. Alvará de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- h. Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte;
- i. Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual;
- j. Cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

7.4 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigência na data da sessão pública;
- b. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- c. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- d. **Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em vigência na data da sessão pública;
- e. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência na data da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado que comprove o bom desempenho no fornecimento de materiais de mesma natureza do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a qualidade do material e que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, com as obrigações assumidas;
- b. Os produtos denominados saneantes, ou seja, os itens 1, 2, 9, 12, 14, 15, 27, 28, 32, 33, 46, 47 e 54, deverão vir acompanhados dos seguintes documentos: Registro ou Isenção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.

7.6 Os documentos necessários à habilitação da proponente deverão ser anexados na plataforma em formato *PDF (Portable Document Format)*, por cópia simples e deverão estar em plena vigência.

7.7 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8 As declarações obrigatórias serão feitas por meio de modelo de declaração unificada anexo ao edital, assinada por representante legal ou procurador constituído mediante documento de procuração.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos (Lei 14.133/21, art. 64), salvo em sede de diligência, para:
- a. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8 DOS RECURSOS

- 8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.
 - 8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cisvali.com.br.

9 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.
- 9.2 O adjudicatário será notificado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

10 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

- 10.1 O objeto deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento e empenho emitidos pelo CISVALI, de acordo com a sua necessidade.
- 10.2 No caso do objeto apresentar defeitos de fabricação, deverá este ser substituído em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, mediante a comprovação.
- 10.3 Os produtos deverão ser entregues no Consórcio Intermunicipal da Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na sede administrativa, situada na Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória/PR, em horário comercial.
- 10.4 A responsabilidade pela qualidade dos materiais e equipamentos entregues é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



10.5 As entregas deverão ser feitas respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste termo de referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.6 Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento informará ao Fiscal de Contratos, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 No valor pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção, sendo pago somente o valor pactuado para os produtos efetivamente entregues.

11.2 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica emitida em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

11.2.1 Os itens discriminados na nota fiscal deverão conter as seguintes informações: nome/descrição/marca, tipo/modelo, série, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.

11.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao CONTRATANTE efetuar o depósito bancário do valor devido.

11.4 Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

11.5 Haverá atualização monetária do valor devido quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

11.6 A periodicidade de reajuste do valor da ata será anual, conforme disposto no art. 77 do Ato do Conselho 688/2023, utilizando-se o índice utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

11.7 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 11.9 Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.
- 11.10 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços, inclusive a prevista no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.
- 11.11 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 11.12 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – MATERIAL DE CONSUMO.

- 11.12.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuição:
- 12.2 A GESTOR DA ARP: CLEITON CORREIA, CPF sob nº ***.968.81*-**, servidor designado para acompanhar a execução da ata de registro de preços, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar o recebimento definitivo do objeto, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.
- 12.3 FISCAL DA ARP: JESSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA, CPF sob o nº***.369.51*-**, servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços, conferir a conformidade e a qualidade do fornecimento do objeto, realizando o recebimento provisório, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.
- 12.4 No termo de indicação serão relacionados o fiscal suplente e o subgestor, a fim de executar as atividades nos casos de ausência dos titulares, conforme regulamentação do CISVALI – ATO DO CONSELHO 754/2024.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração
- 13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.6 fraudar a licitação
- 13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato/ata licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato/ata licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato/ata licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, no **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** <https://bllcompras.com> ou, subsidiariamente pelo e-mail compras@cisvali.com.br.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

- 15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisvali.com.br.
- 15.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 15.11.2 ANEXO II – Declaração Unificada
 - 15.11.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registros de Preços

União da Vitória/PR, 07 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE CISVALI



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

**Assinantes**✓ **Bachir Abbas**

Assinou em 08/10/2024 às 13:39:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.588.429-**

Eu, Bachir Abbas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KMR Z7Q Z91 P70

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

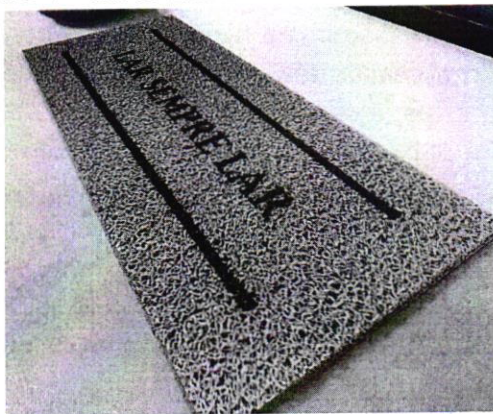
2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. O descritivo completo de cada item, as quantidades a serem adquiridas e o valor máximo unitário e total estão descritos na tabela anexa a este Termo de Referência.

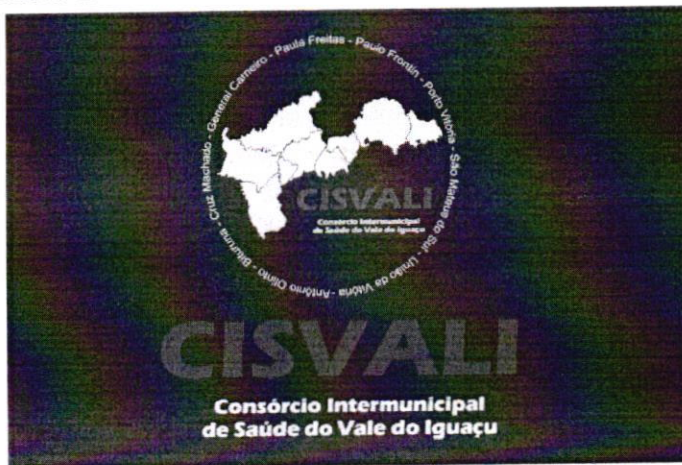
2.2. Para aquisição de determinados itens, indicam-se as marcas de referência no sentido de garantir um nível de qualidade dos produtos adquiridos que satisfaçam integralmente à necessidade do Consórcio, conforme justificado no estudo técnico Preliminar.

2.3. Em relação ao item 53, por se tratar de um produto personalizado, segue o modelo:

MODELO 1 - IMAGEM ILUSTRATIVA DO TAPETE:



MODELO 2 – IMAGEM ILUSTRATIVA DA FONTE E DA COR



Obs.: Modelo 1 (referência apenas do tipo do material). Personalização: Escrita "CISVALI", centralizado e de ponta a ponta, conforme fonte do modelo 2. Cores: I - O fundo do tapete deverá ser azul. II – As letras do CISVALI deverão ser vermelho. Ambas as cores deverão seguir o padrão do modelo 2.

2.4. O preço máximo total está estimado em **R\$214.864,95 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

2.5. A disputa se dará por **menor preço por item**. Ao formularem suas propostas, deverão respeitar os valores máximos, indicados na tabela anexa, sem possibilidade de ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

2.6. Os valores foram obtidos por pesquisa de preços realizada pelo setor competente conforme apresentado no mapa de preços e nota explicativa da formação do valor de referência anexos a este termo.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza e higiene visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento do CISVALI. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos pelos diversos usuários.

Em se tratando de uma instituição de saúde, a manutenção de um estoque adequado de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a higiene, a segurança e a prevenção de infecções no ambiente. A limpeza efetiva e contínua das instalações, incluindo áreas de atendimento, salas de espera e ambientes administrativos, é crucial para minimizar o risco de contaminação e para garantir um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A falta de produtos de limpeza adequados pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, além de representar um risco significativo para a saúde pública.

A aquisição de gêneros alimentícios visa atender às requisições de produtos de consumo dos colaboradores durante o expediente de trabalho, das equipes de atendimento e da equipe administrativa. Ademais, o CISVALI disponibiliza a distribuição de kits de lanche que visa atender pacientes que realizam coleta de sangue para contagem de CD4 e carga viral atendidos na sede do CISVALI. Este atendimento é realizado no primeiro horário da manhã e os pacientes devem comparecer em jejum. Provenientes dos nove municípios consorciados, os pacientes, não raro, têm dificuldade de se alimentar até poderem retornar às suas casas, portanto, torna-se importante o fornecimento de lanche para evitar um mal-estar e/ou mal súbito causados pela falta de alimentação.

A fim de promover uma mudança nutricional saudável, os colaboradores juntamente com os atendidos iniciaram o Projeto Alimentação Saudável, que consiste na distribuição gratuita de bananas e maçãs aos pacientes que vem ao Consórcio com o intuito de incentivá-los a uma prática saudável no consumo de frutas. Os pacientes permanecem um longo período aguardando desde o atendimento até o retorno para suas residências, que muitas das vezes são fora do município sede. Considerando que muito dos atendidos estão debilitados, resta prudente uma boa alimentação neste lapso temporal.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da autorização de fornecimento, nos quantitativos solicitados para cada item, conforme a necessidade do CISVALI.

4.2. O objeto deverá ter validade mínima de **12 (doze) meses** contados do recebimento, exceto para os itens de alimentos "*in natura*".

4.3. A entrega dos produtos dar-se-á na sede administrativa do CISVALI, no seguinte endereço: Rua Professor Cleto, nº 425, Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-140, em horário comercial.

5. PAGAMENTO, RECURSO ORÇAMENTÁRIO E REAJUSTE

5.1. No valor pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção, sendo pago somente o valor pactuado para os produtos efetivamente entregues.

5.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica emitida em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

5.2.1 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao CONTRATANTE efetuar o depósito bancário do valor devido.

5.2.2 Os itens discriminados na nota fiscal deverão conter as seguintes informações: nome/descrição/marca, tipo/modelo, série, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.

5.3 Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

5.4 Haverá atualização monetária do valor devido quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

5.5 A periodicidade de reajuste do valor da ata será anual, conforme disposto no art. 77 do Ato do Conselho 688/2023, utilizando-se o índice utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

5.6 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.6.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.

5.7 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços, inclusive a prevista no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

5.7.1 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

5.8 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – MATERIAL DE CONSUMO.

5.8.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no Diário Eletrônico do CISVALI, e poderá ser prorrogada, por igual período, se comprovado que o preço ainda é vantajoso para a Administração, renovados os quantitativos originalmente estabelecidos.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Este pregão eletrônico destina-se à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48 da Lei 123/2006 e artigo 1º da Lei Complementar 147 de 2014.**

7.2. As licitantes deverão estar cadastradas junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, por meio do portal "<https://bllcompras.com>".

7.3. As propostas de preço e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos no edital.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, com objeto social compatível com o objeto da presente licitação;
- c) No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da alteração consolidada;
- f) Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda;
- g) Alvará de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte;
- i) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual;
- j) Cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório.

8.2 DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela

Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigência na data da sessão pública;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;

d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em vigência na data da sessão pública;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência na data da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

8.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado que comprove o bom desempenho no fornecimento de materiais de mesma natureza do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a qualidade do material e que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, com as obrigações assumidas.

b) Os produtos denominados saneantes, ou seja, os itens 1, 2, 9, 12, 14, 15, 27, 28, 32, 33, 46, 47 e 54, deverão vir acompanhados dos seguintes documentos: Registro ou Isenção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações referentes às condições, prazos e demais especificações previstas constantes neste termo de referência e na proposta de fornecimento, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2. Ademais das obrigações neste termo definidas, a contratada deverá cumprir com as obrigações constantes do instrumento contratual.

9.3. Efetivar a entrega dos materiais, parceladamente, de acordo com as necessidades do CISVALI, rigorosamente em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

9.4. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, quaisquer despesas com a troca correrão por conta do fornecedor.

9.5. Responsabilizar pelo pagamento de emolumentos prescritos em lei e observação de todas as posturas referentes ao fornecimento e pagamento todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, bem como, as despesas decorrentes de leis trabalhistas, previdenciárias e decorrentes da execução do presente contrato.

9.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

M

9.7. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentação que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.

9.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

9.9. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

9.10. Responsabilizar-se pela boa qualidade do objeto fornecido em decorrência deste contrato, oferecendo desta forma, garantia total do mesmo, nos termos aqui contratados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuição:

10.1 A GESTOR DA ARP : CLEITON CORREIA, CPF sob nº ***.968.81*-**, servidor designado para acompanhar a execução da ata de registro de preços, coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e realizar o recebimento definitivo do objeto, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.

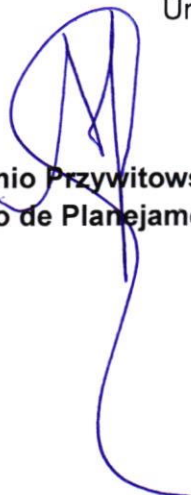
10.2 FISCAL DA ARP: JESSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA, CPF sob o nº***.369.51*-**, servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços, conferir a conformidade e a qualidade do fornecimento do objeto, realizando o recebimento provisório, além das atribuições definidas na lei e na regulamentação do CISVALI.

10.3 No termo de indicação serão relacionados o fiscal suplente e o subgestor, a fim de executar as atividades nos casos de ausência dos titulares, conforme regulamentação do CISVALI – ATO DO CONSELHO 754/2024.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência e seus anexos fazem parte do edital e do instrumento contratual, independente da sua transcrição.

União da Vitória/PR, 07 de outubro de 2024.



Antonio Przywitowski
Direção de Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
 RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 12/2024 - PE

Processo Administrativo: **68/2024**Data do Processo: **08/10/2024**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	170,000	LT	6030001	AGUA SANITARIA 1LITRO - Água sanitária, embalagem de 1 litro. Componentes: ativo hipoclorito de sódio 02 a 2,5%, produto biodegradável e germicida. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	2,9600	503,20
2	12,000	GLAO	4001012 5	Álcool líquido etílico 70° - galão de 5 litros - Álcool líquido etílico 70° - galão de 5 litros. Ideal para desinfecção, higiene e limpeza, tanto para suas mãos, quanto para ambientes como casa, hospital, clínicas, escritório e muito mais. Necessário registro na ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	42,0600	504,72
3	10,000	UND	6030221	Assento sanitário almofadado - Assento sanitário almofadado para banheiro, redondo, de plástico, com tampa, modelo compatível com louças tradicionais.	43,4500	434,50
4	5,000	UND	6030086	Balde em plástico 15 litros - Balde de plástico, com alça de alumínio, resistente, com capacidade de 15 litros.	12,7100	63,55
5	10,000	UND	6030212	Borrifador plástico de água - Borrifador plástico de água, 500 ml.	5,1000	51,00
6	4,000	UND	6030224	Caixa organizadora de 25 Litros - Caixa organizadora de 25 Litros, material plástico, cor transparente, tampa com trava.	48,8700	195,48
7	4,000	UND	3501022 8	Caixa Organizadora de 56 litros - Caixa Organizadora de 56 Litros, material plástico, cor transparente, tampa com trava.	82,9000	331,60
8	6,000	UND	4001012 6	Capa para rodo esfregão - Capa para rodo esfregão 40 cm x 43 cm.	16,9500	101,70
9	15,000	UND	6030087	Cera líquida incolor 750 ml. - Cera líquida incolor 750 ml. Características: Confere proteção e brilho; renova a coloração; alta eficiência. Propriedades Físico-Químicas: Brilho 60°: Máximo 4 pontos diferentes do padrão; PH a 25°C: 7,70 – 9,20; Densidade: 1,010 – 1,022 g/ml; Teor de sólidos não voláteis: 11,50 – 14,50%; Odor: Característico; Aspecto: Líquido. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	13,8800	208,20
10	3,000	UND	4001012 7	Desentupidor de pia - Desentupidor de pia, possui formato ergonômico e de fácil utilização. Ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos sem sujar as mãos. Dimensões do produto: Altura: 17 cm; Largura: 13 cm.	6,5000	19,50
11	4,000	UND	6030229	Desentupidor de vaso sanitário - Desentupidor de vaso sanitário, feito em borracha flexível, cabo em madeira com 40cm de comprimento, tamanho grande.	12,9700	51,88
12	100,000	LT	6030216	Desinfetante comum perfumado 1 litro -	6,7200	672,00



Desinfetante comum perfumado em recipiente plástico de 1 litro. Com ação bactericida e germicida, biodegradável. Composição: Cloreto de benzalconio, nonilfenol etoxilado, fragrâncias florais ou lavanda, corante, conservante, coadjuvantes e veículo. Indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos etc. Contendo no rótulo ou na embalagem o número do Registro no Ministério da Saúde, químico responsável e prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Veja, Casa, UAU e Ypê

13	100,000	UND	6030095	Desodorizador de ar, tipo spray. - Desodorizador de ar, tipo spray, acondicionada em embalagem metálica de 360ml/305g, preferencialmente nos aromas: floral, fresh, cheiro de talco, acqua ou lavanda, com o selo de registro no ministério da saúde. Marcas sugeridas: Glade, Lady ou Bom Ar.	12,3400	1.234,00
14	10,000	GLAO	4001012 8	Detergente clorado concentrado, galão de 5 litros. - Detergente clorado concentrado, galão de 5 litros. Combina a ação do detergente com o cloro. Ideal para limpar sujeiras, gorduras e o mofo. Recomendado o uso deste produto na limpeza diária de banheiros, cozinhas e em ambientes úmidos. Este produto pode ser utilizado em qualquer tipo de piso e superfície lavável.	34,0000	340,00
15	150,000	UND	6030007	Detergente neutro, embalagem plástica 500 ml. - Detergente líquido neutro - Embalagem de 500 ml. Composição: Tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: Linear Alquil 18Benzeno Sulfonato de Sódio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Ypê, Girando Sol, Minuano e Limpol.	2,4300	364,50
16	2,000	UND	6030230	Dispenser para copos de água descartáveis - 200 ml - Dispenser para copos de água descartáveis - 200 ml, padrão dentro das normas da ABNT, com sistema prático de economizar copos e que libera um de cada vez.	46,6500	93,30
17	10,000	UND	6030231	Dispenser para papel toalha interfolhas, capacidade de 500 folhas - Dispenser para papel toalha interfolhas, capacidade de 500 folhas, com duas e 250 folhas, extremamente resistente. Seu corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico branco. Formato dos papeis duas dobras até 23 x 23 cm e três dobras 23 x 27 cm.	36,9800	369,80
18	10,000	UND	6030211	Dispenser para sabonete líquido/ álcool. - Dispenser para sabonete líquido/ álcool. Reservatório com capacidade para 800ml, o que permite o abastecimento com sabonete líquido ou álcool gel 70%. Fabricado em material de alta resistência e qualidade.	40,7900	407,90
19	2,000	UND	4001012 9	Escada 6 degraus em alumínio. - Escada 6 degraus em alumínio. Possui pés e degraus antiderrapantes e tem os pés fixados nos perfis de alumínio, evitando que escapem. Além disso, conta com uma plataforma de plástico de altíssima resistência e travamento na parte superior que garante mais segurança de quem está usando. Capacidade de até 120 Kg.	242,3400	484,68
20	4,000	UND	4001013 0	Escova de chão com cabo longo. - Escova de chão com cabo longo. Auxilia na remoção das sujeiras mais incrustadas. Possui 25cm de largura.	16,4400	65,76
21	4,000	UND	6030110	Escova para lavar roupa. - Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, formato anatômico, material plástico com medidas mínimas de 12 cm x 6,5 cm. Ideal para pisos que precisam de cuidados especiais, suas cerdas resistentes são a melhor	5,5300	22,12



				opção.		
22	20,000	UND	6030232	Escova para unha em plástico. - Escova para unha em plástico, tamanho pequena.	3,4300	68,60
23	20,000	UND	6030233	Escova sanitária com suporte. - Escova sanitária com suporte, possui cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada do vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Produzida em material resistente. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm.	10,5000	210,00
24	120,000	UND	6030127	Esponja de espuma multiuso - Dupla face, embalagem com 01 unidade. - Esponja de espuma multiuso - Dupla face, embalagem com 01 unidade, tamanho mínimo de 99mm x 79mm x 19 mm, espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Marcas sugeridas: Scotch Brite, Bettanin e Ypê.	2,9500	354,00
25	5,000	PCT	6030128	Esponja de lã de aço. - Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 8 unidades.	2,4900	12,45
26	15,000	UND	6030075	Flanela em tecido 100% algodão. - Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 38cm x 24 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	2,4800	37,20
27	10,000	UND	6030090	Limpa Vidros 550 ml. - Limpa Vidros 550 ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	5,2200	52,20
28	100,000	UND	6030215	Limpador perfumado para superfícies laváveis 500 ml. - Limpador perfumado para superfícies laváveis 500 ml, com tampa econômica. Modo de usar, precauções, composição do produto. Com registro na Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Ypê, Veja e Casa.	5,1700	517,00
29	15,000	UND	6030242	Lixeira a Pedal, capacidade de 50L. - Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 50 Litros Reforçada.	90,0000	1.350,00
30	30,000	UND	6030243	Lixeira a pedal, capacidade de 30L. - Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 30 Litros Reforçada.	68,2300	2.046,90
31	15,000	UND	4001013 1	Lixeira a pedal, capacidade de 12L. - Lixeira a pedal. Material de confecção: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Capacidade de 12 Litros Reforçada.	49,8500	747,75
32	12,000	UND	6030092	Lustra móveis - Embalagem de 200 ml. - Lustra móveis, a base de ceras naturais. Fragrâncias: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Frasco de polietileno com tampa flip-top, com registro na ANVISA. Embalagem de 200 ml.	8,7500	105,00
33	50,000	UND	6030038	Multiuso, squeeze 500 ml. - Multiuso, squeeze 500 ml, ideal para tirar sujeiras de fuligem, gordura, óleo, poeira, batom, base facial, risco de lápis, molho de tomate, café, caneta hidrocor, giz de cera, caneta permanente, graxa, calda de sorvete, marca de sapato, marca de dedos e gordura corporal. Ideal para pias de cozinha e banheiro, geladeiras, fogões, máquinas de lavar, azulejos, fôrmica, paredes, vidro, cerâmica, espelho, plásticos acrílicos, ladrilhos, pisos e superfícies laváveis. Fragrâncias: Floral, lavanda, entre outros. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Tensoativo não iônico. Alcalinizante. Sequestrante. lubrificante. Éter glicólico. Álcool.	6,1200	306,00



				Perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Veja, Uau e Ypê.		
34	30,000	UND	6030244	Pano limpa, enxuga e tira pó 29x29cm. - Pano multiuso, Limpa, Enxuga e Tira Pó; 29x29cm, 3 unidades. Não solta pelos e fiapos, não risca, podendo ser utilizado seco, úmido ou molhado, para remoção de sujeiras mais difíceis, alta resistência.	7,6700	230,10
35	30,000	UND	6030129	Pano para pia alvejado com 3 unidades - Pano para pia alvejado com 3 unidades. Produzido em algodão alvejado, macio e durável, com alto poder de absorção, medidas aproximadas do produto 28cmx30cm.	7,4800	224,40
36	600,000	PCT	6030098	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos. - Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30 metros x 10 cm, na cor branca. PACOTE COM 4 ROLOS. Marcas sugeridas: Paloma, Mili e Fofinho.	4,6300	2.778,00
37	450,000	PCT	6030097	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos. - Papel higiênico folha dupla, de alta qualidade, picotado e gofrado. Pacotes com 4 rolos de 30 metros x 10 cm, na cor branca. 100% de fibras celulósicas virgens, sem extrato de algodão. Prazo de validade indeterminado. PACOTE COM 4 ROLOS. Marcas sugeridas: Duetto ou Mili.	6,7400	3.033,00
38	4.200,000	PCT	6030099	Papel toalha interfolhas, pacotes com 1.000 folhas. - Papel toalha interfolhas, 2 dobras, formato de 20 cm x 22,3 cm - 100% celulose virgem, alta absorção, inodoro, fardo com 07 pacotes com 1.000 folhas.	14,1000	59.220,00
39	75,000	CX	6030116	Pastilha adesiva sanitária, embalagem contendo 3 pastilhas. - Pastilha adesiva sanitária, embalagem contendo no mínimo 3 pastilhas, produto de limpeza prático e discreto, com bicarbonato de sódio, ideal para promover limpeza, perfumação e proteção contra manchas no vaso sanitário. Composição: tensoativo não iônico, sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvante e fragrância. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: Harpic, Pato e Girando sol.	6,1700	462,75
40	3,000	UND	6030220	Rodo com base e cabo de aço ou plástico. - Rodo com base de aço ou plástico. Base com borracha dupla. Resistente, firme, de difícil remoção da borracha. Tamanho médio.	19,9500	59,85
41	4,000	UND	6030209	Rodo Limpeza Pesada. - Rodo Limpeza Pesada - este rodo cobre uma área muito maior que uma bucha, eficaz para limpeza de azulejos e superfícies similares, com cabo.	36,9000	147,60
42	50,000	PCT	4001013 4	Rolo de papel toalha multiuso, pacote com 02 rolos. - Rolo de papel toalha multiuso, de boa absorção para limpeza. Folha dupla, na cor branca. Tamanho 20 cm x 22 cm. Cada rolo com 60 folhas. Pacote com 02 rolos.	5,3000	265,00
43	20,000	PCT	6030101	Sabão em barra, pacote com 5 barras. - Sabão em barra, pacote com 5 barras. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	12,1500	243,00
44	20,000	PCT	6030102	Sabão em Pó, embalagem plástica de 800 gr. - Sabão em Pó, embalagem plástica de 800 gr, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico),	11,7800	235,60



				pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Marcas sugeridas: Omo, Brilhante e Tixan Ypê.		
45	30,000	GLAO	6030103	Sabonete líquido – Embalagem com 5 litros. - Sabonete líquido – Embalagem com 5 litros para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%: 5,5 – 6,0. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Devendo constar no rótulo ou na embalagem o lote e o prazo de vencimento, de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. GALÃO DE 5L.	22,2000	666,00
46	20,000	PCT	6180006	Sacola de papel Kraft, pacote com 10 unidades. - Sacola Papel Kraft Natural Alça, tamanho 24x10x33, pacote com 10 unidades.	21,2000	424,00
47	40,000	PCT	4001013 5	Saco para lixo de plástico, preto, reforçado. Capacidade de 20L, com 100 unidades. - Saco para Lixo de Plástico Preto Reforçado, reciclado e inodoro, reforçado. Indicado para armazenamento de lixo pesado. COMPOSIÇÃO: Produzido em polietileno reciclado - Reforçado MEDIDAS: 40 cm X 55 cm, 10 micras de espessura. CONTÉM: 100 sacos CAPACIDADE: 20L Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191.	14,6300	585,20
48	50,000	PCT	6030015	Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, com 100 unidades. - Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 59 x 62 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 30 litros, com 100 unidades cada pacote.	19,3800	969,00
49	150,000	PCT	4001001 3	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 Litros, com 100 unidades - Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 63 x 80 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 50 litros, com 100 unidades cada pacote.	19,3800	2.907,00
50	150,000	PCT	4001000 7	Saco plástico para lixo, capacidade de 100 Litros, com 100 unidades. - Saco plástico para lixo, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada. Dimensões 75 x 105 cm, micragem de 10,0, capacidade nominal para 100 litros, com 100 unidades cada pacote.	42,8400	6.426,00
51	45,000	UND	6030114	Sapólio Cremoso multiuso 3 em 1, embalagem de 250 ml. - Sapólio Cremoso multiuso 3 em 1 cloro 250 ml. Prazo de validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Marcas sugeridas: CIF e Bom Bril.	11,9900	539,55
52	10,000	UND	6030219	Vassoura nylon de 40 cm, com cabo. - Vassoura nylon de 40 cm, com cabo. Para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Marcas sugeridas: Condor e Bettanin.	14,3600	143,60
53	3,000	UND	4240003	Tapete capacho 1,5m x 1m personalizado. - Tapete do tipo "capacho" com o tamanho de 1,5m x 1m, conforme modelo 1 (referência apenas do tipo do material). Personalização: Escrita "CISVALI", centralizado e de ponta a ponta, conforme fonte do modelo 2. Cores: I - O fundo do tapete deverá ser azul. II - As letras do CISVALI deverão ser vermelho. Obs.: Ambas as cores deverão seguir o padrão do modelo 3.	585,0000	1.755,00



54	1.000,000	UND	6030201	Sacola Plástica Branca 35 cm x 25 cm. - Sacola Plástica Branca 35 cm x 25 cm, 30 cm x 40 cm ou o mais próximo destas medidas.	0,0389	38,90
55	12,000	UND	6030112	Pá de lixo plástica com cabo. - Pá de lixo plástica com cabo. Possui borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos.	10,9900	131,88
56	100,000	UND	6030081	Pano de chão alvejado 60x80cm. - Pano de chão alvejado tamanho mínimo 60 cm x 80 cm, material 100% algodão.	7,4000	740,00
57	30,000	UND	6030130	Pano de louça, tamanho 69 cm x 41 cm – grande. - Pano de louça, tamanho 69 cm x 41 cm – grande. Especificação: 100% algodão, alta absorção, não desfiável, costura reforçada, boa qualidade, características adicionais: alvejado.	4,8500	145,50
58	30,000	PCT	7020002	Açúcar 5 kg - Açúcar 5kg, refinado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	21,2500	637,50
59	25,000	FRS	6030202	Adoçante líquido, 100 ML - Adoçante dietético, composto de sacarídeos e aclimatado de sódio, líquido, acondicionado em frascos de 100 ml.	7,3100	182,75
60	300,000	GLAO	6030132	Água mineral, natural, sem gás, 20 litros. - Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galão plástico, tampado, com lacre, contendo no mínimo 20 litros cada unidade.	16,8600	5.058,00
61	800,000	UND	7010002	Barra de cereal 20 a 25 g - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25 g, com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	2,3300	1.864,00
62	200,000	UND	6030217	Barra de Proteína 45g a 50g - Barra Proteína aproximadamente entre 45g a 50g, sabores diversos com validade de no mínimo 6 meses após a entrega. (Que contenha entre 15 e 20 g de proteína na sua composição).	7,9500	1.590,00
63	15,000	PCT	4001013 6	Biscoito amanteigado, embalagem plástica, com aproximadamente 350gr. - Biscoito amanteigado sabores variados (chocolate/leite/coco) - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovos e leite. Embalagem plástica, com aproximadamente 350gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. CATMAT 466407	7,5800	113,70
64	300,000	UND	7030011	Bolo/cuca, devendo servir no mínimo 25 a 30 pedaços - Bolo/cuca com no mínimo 25 a 30 pedaços, cada pedaço com média de 100 a 150 g. Sabor a ser definido.	74,6900	22.407,00
65	300,000	K	6120004	Bombom pacote 1kg - Bombom pacote 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	46,4100	13.923,00
66	250,000	UND	7020001	Café em pó 500 gr - Café tradicional, torrado e moído combinação de grãos. Café balanceado de sabor forte e aroma encorpado com selo de	15,3100	3.827,50



pureza, embalado a vácuo, validade mínima de 6 meses. Embalagem: primária própria, fechada constando identificação do produto, inclusive classificação. Pacote 500 gramas. Marcas sugeridas: Caboclo, Bom Jesus, Melitta e 3 corações.

67	100,000	CX	6120009	Chá mate natural/sabores - Chá mate natural/sabores, caixa com 25 sachês, com todas as informações pertinentes ao produto na embalagem conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Marcas sugeridas: Matte Leão e Dr. Oetker.	4,4500	445,00
68	2,000	UND	6030226	Chaleira Elétrica em Inox 1.8 Litros de 220V - Chaleira Elétrica em Inox 1.8 Litros 220V Desligamento automático ferve água rapidamente a 100 C°. Jarra removível (sem fio). Botão para abertura automática da tampa. Especificações: Consumo: 1,2w/h Potência: 1200. Capacidade para 2,0 L Desligamento automático.	83,2800	166,56
69	2,000	UND	4001013 7	Chaleira Aço Inox Cromada Com Apito 2,5 Litros. - Chaleira Aço Inox Cromada Com Apito 2,5 Litros. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Capacidade: 2,5 Litros; fabricada em aço inox, garante vida útil e grande durabilidade ao produto.- Chaleira de Assobio de Aço Inoxidável; Punho e botão resistente ao calor; Fundo durável de 4mm de espessura para facilitar o derramamento; Tampa removível para o fácil arquivamento e limpeza.	79,0000	158,00
70	5,000	UND	6030250	Coador para café - Coador para café. Suporte Plástico, tamanho nº 103.	6,9000	34,50
71	700,000	FAR	1106000 2	Copo Descartável 180 ml. - Copo Descartável transparente, resistente, capacidade para 180 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades	5,4800	3.836,00
72	80,000	FAR	1106002 1	Copo Descartável 50 ml. - Copo Descartável transparente, resistente, capacidade para 50 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades.	3,5000	280,00
73	10,000	UND	6030251	Filme de PVC 28 cm x 30 metros. - Filme de PVC, transparente. Composição: película de policloreto de vinila esticável, dimensões mínimas: 28 cm x 30 metros.	8,2700	82,70
74	50,000	CX	6030019	Filtro de café, caixa com 30 unidades. - Filtro de papel para café, dupla costura, sendo de grande resistência, 103 grande, caixa com 30 unidades.	5,0700	253,50
75	10,000	UND	6030237	Garrafa Térmica 1,800 litros em inox. - Garrafa Térmica 1,800 litros, em inox, com sistema de pressão, manter até 12h quente ou frio.	99,9000	999,00
76	15,000	UND	6030125	Gás de cozinha carga 13 kg - Gás de cozinha carga 13 kg, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	133,5500	2.003,25
77	150,000	UND	6120011	Leite integral longa vida 1 litro. - Leite integral longa vida, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	5,4600	819,00
78	300,000	CT	7030012	Cento de Mini salgadinhos - Cento de mini salgadinhos, contendo coxinha, bolinho de queijo, kibe, rissoles de frango e pastel de carne (todos fritos).	90,7000	27.210,00
79	4,000	UND	2801005 8	Óleo de girassol, 900 ml - Óleo de girassol, 900 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	14,2500	57,00
80	4,000	UND	6030252	Óleo de soja refinado, tipo 1, 900ml - Óleo de soja refinado, tipo 1 sem colesterol, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	6,7900	27,16



Embalagem plástica de 900 ml.

81	150,000	PCT	7010017	Pacote individual de biscoito salgado - Pacote de biscoito salgado de 144 gramas separados individualmente, com 6 unidades de 24 gramas cada. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	6,9900	1.048,50
82	3,000	CX	7020005	Palito de dente, com 100 unidades. - Palito de dente, caixa com 100 unidades.	1,8500	5,55
83	100,000	PCT	4001013 8	Prato descartável tamanho grande, com 10 unidades. - Prato descartável tamanho grande, pacote com 10 unidades. Especificações: Cor: Branco; Tamanho: grande 25 cm; Material: Descartável resistente.	5,3000	530,00
84	100,000	PCT	6030246	Prato descartável tamanho pequeno, com 10 unidades. - Prato descartável tamanho pequeno, pacote com 10 unidades. Especificações: Cor: Branco; Tamanho: pequeno 15 cm; Material: Descartável resistente.	1,9900	199,00
85	20,000	RL	4001013 9	Rolo de pacote plástico 3 kg - Rolo de pacote plástico transparente 3 kg medindo 20 cm x 30 cm, contendo 100 unidades.	4,5000	90,00
86	30,000	RL	6030131	Rolo de pacote plástico 5 kg - Rolo de pacote plástico transparente 5 kg, medindo 30 cm x 40 cm, contendo 100 unidades.	10,5100	315,30
87	20,000	RL	6030213	Rolo de pacote plástico 7 kg - Rolo de pacote plástico transparente 7 kg, com 100 unidades, medindo 35 cm x 50 cm.	12,5000	250,00
88	6,000	RL	6030214	Rolo de papel alumínio - Rolo de papel alumínio 45 cm x 7,5 m. Perfeito para cobrir grandes travessas e recipientes, garantindo que seus alimentos se mantenham protegidos e conservem seu sabor e temperatura por mais tempo.	8,8600	53,16
89	20,000	PCT	6030218	Rosquinhas - Rosquinhas sabor leite, chocolate ou coco. Pacote com 335g. (sabores sugeridos entregues alternados). Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	5,9200	118,40
90	800,000	CX	7010019	Suco diversos sabores, 200 ml - Suco diversos sabores, composto por água, açúcar, suco concentrado, vitamina c, acidulante ácido cítrico, estabilizantes carboximetilcolina. Embalagem 200 ml. Sabores variados, sendo entre eles: morango, uva e maçã (sabores sugeridos, entregar alternados). Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	3,0600	2.448,00
91	300,000	UND	7030013	Torta salgada - Torta salgada, devendo servir no mínimo 25 a 30 pedaços por forma, sabor a definir.	84,9900	25.497,00
92	250,000	K	7010022	Banana para distribuição gratuita - Bananas visivelmente saudáveis e frescas, devendo estar disponíveis semanalmente em média 5kg (cinco quilos).	4,4500	1.112,50
93	250,000	K	4001014 0	Maçã para distribuição gratuita - Maçãs visivelmente saudáveis e frescas, devendo estar disponíveis semanalmente em média 5kg (cinco quilos).	10,1000	2.525,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

214.864,95



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- () Para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- () A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- () Conhecer as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- () Não possuir nenhum sócio com vínculo direto ou indireto ao quadro de servidores do CISVALI ou com a administração direta ou indireta dos municípios consorciados, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do CISVALI.
- () Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- () As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- () Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- () Que atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- () Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- () Por fim, declara para os devidos fins de direito, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, cujo contato deverá ser realizado por:

E-mail:

Telefone: (...).....

Local, data

Assinatura do Representante legal

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 0XX/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00.956.801/0001-25, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-300, neste ato representado pelo seu Presidente, Bachir Abbas, portador da cédula de identidade nº 3570765-4, inscrito no CPF/MF sob nº 580.588.429-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0XX/2024, publicada no diário oficial do CISVALI de XX/XX/2024, processo administrativo n.º 051/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Ato do Conselho 688/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.956.801/0001-25.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do CISVALI, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital
- 10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)